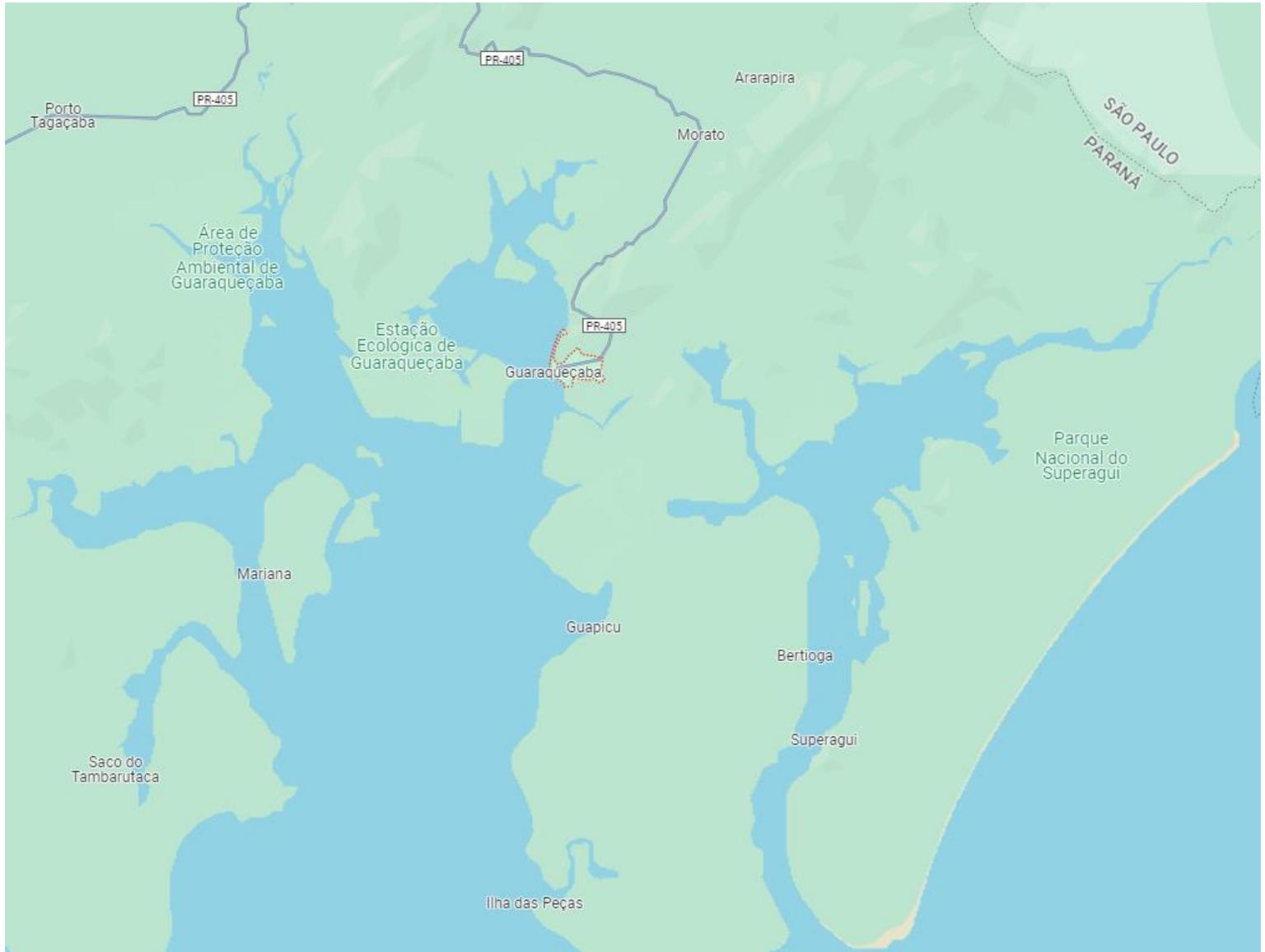


RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG - 2023



GUARAPUAVA – PARANÁ

Identificação do Município

Fundo Municipal de Saúde / CNPJ 09511795/0001-77
Endereço Secretaria de Saúde: Rua Ferreira Lopes. Telefone: (41) 34821620
Email: saude@guarapuava.pr.gov.br

Gestores Municipais

Prefeita do Município: Lilian Ramos Narloch
Número de Telefone com DDD: 41-34821280
Email: gabinete@guarapuava.pr.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: Joelma Marchiori Calado
Número de Telefone com DDD: 41-34821620
Email: saude@guarapuava.pr.gov.br



DIRETORA GERAL DE SAÚDE
Franciely Ferreira dos Santos

DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
Marionei de Lima Gomes

DIRETOR DE MANUTENÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Claudinei Gonçalves Meira

CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Francisco Romano Nunes

CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
José Miguel Cunha da Silva

Coordenadores

PSF Sede: Enfermeira Cleide de Fátima Padilha

Saúde Bucal – Sandro Vilarinho Roth

PSF Marítimo: Enfermeiro Irineu Antonio Veronese

Saúde Bucal – Dra. Kananda Corta Passo Maca

PSF Tagaça: Enf . Gustavo Costa de Almeida

Saúde Bucal – Dr. Mário Augusto Perreira Delfes Delfes

Técnicos que participaram da elaboração

Selma Rodrigues Xavier

Marionei de Lima Gomes

Marcos Calado de Miranda

Joelma Marchiori Calado

Sara Evilin Santos

Franciely Ferreira dos Santos

Irineu Veronese

Terezinha Prigol

Cleide Padilha

Lauana dos Santos Cardoso

CONSELHO DE SAÚDE (Decreto nº 2879/2020)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Entidade Titular: Prefeitura Municipal de Guarapuá Conselheiro Titular: Nilza Ferreira Rederd
Entidade Suplente: Secretaria Municipal de Saúde Conselheiro Suplente: Marize Terezinha Terezin
Entidade Titular: MEDSERV – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda Conselheiro Titular: Roselene Rocha
Entidade Suplente: Hospital Regional de Guarapuá – HRL Conselheiro Suplente: Elenore Enns Vidal

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE Entidade Titular: Conselho Regional de Enfermagem COREN/PR Conselheiro Titular: Cleide de Fátima Padilha Entidade Suplente: Quadro Servidores da Saúde Conselheiro Suplente: Marcos Calado de Miranda Entidade Titular: Conselho Regional de Odontologia CRO/PR Conselheiro Titular: Kananda C. Macca Entidade Suplente: Conselho Regional de Farmácia CRF/PR Conselheiro Suplente: Vagner Campos Pereira

III – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS Entidade Titular: Colônia de Pescadores Z-2 Guarapuá Conselheiro Titular: José Eiglmeier Entidade Suplente: Colônia de Pescadores Z-2 Guarapuá Conselheiro Suplente: Ketlin K. S. Soares Entidade Titular: Movimento dos Pescadores Artesanais – Moppear Conselheiro Titular: Cláudio Nunes Entidade Suplente: Igreja Evangélica ADSA Brasil Conselheiro Suplente: Renan Barcelos da Silva Entidade Titular: Igreja Católica de Guarapuá Conselheiro Titular: Isolina Dias Mendonça Entidade Suplente: Cooperativa Arte Nossa Conselheiro Suplente: Aparecida Camargo Entidade Titular: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Guarapuá Conselheiro Titular: Janaína Pedro Pereira Entidade Suplente: Igreja Batista de Guarapuá Conselheiro Suplente: Marilda Vidal da Rosa Santos.

SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	12
1.1. ORIGEM HISTÓRICA	
1.2. LOCALIZAÇÃO	
2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	15
2.1. DADOS POPULACIONAIS	
2.2. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESTIMADA, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.	
2.3. POPULAÇÃO ESTIMADA RESIDENTE POR ANO	
2.4. POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL, INSULAR E URBANA.	
2.5. COMUNIDADES	
3. DINÂMICA POPULACIONAL	17
4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	19
5. IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO	19
5.1. COMUNIDADE INDÍGENA	
5.2. COMUNIDADE QUILOMBOLA	
6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA	20
6.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES	
6.2. ESTIMATIVA DE ÁREAS PLANTADAS DAS PRINCIPAIS CULTURAS NO MUNICÍPIO	
6.3. ESTIMATIVA DE ÁREAS PLANTADAS DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES NO MUNICÍPIO	
6.4. POPULAÇÃO, ÁREA, RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS E RENDA PER CAPTA DO MUNICÍPIO	
6.5. INFRAESTRUTURA	
6.6. GRUPOS SOCIAIS ORGANIZADOS	
6.7. DADOS ECONÔMICOS	
6.8. POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS	
7. EDUCAÇÃO	25
7.1. REDE DE ENSINO ESTADUAL	

- 7.2. ESCOLAS MUNICIPAIS
- 7.3. ESCOLA PARTICULAR
- 7.4. QUANTITATIVO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO
- 7.5. RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS E DOCENTES
- 8. ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA.....29**
- 8.1. ENERGIA E SANEAMENTO
- 8.2. ATENDIMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ PELA SANEPAR
- 8.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SANEPAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ
- 8.4. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ
- 8.5. PROPORÇÃO DE MORADORES POR TIPO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- 8.6. PROPORÇÃO DE MORADORES POR TIPO DE DESTINO DO LIXO
- 8.7. PROPORÇÃO DE MORADORES POR TIPO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 9. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO..... 33**
- 9.1. INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTO
- 9.2. PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS POR NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAIS
- 9.3. PERCENTUAL DE MULHERES QUE INICIARAM O PRÉ-NATAL ATÉ 12 SEMANAS DE GESTAÇÃO
- 9.4. TAXA DE MORTALIDADE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE A CADA 1000 MIL NASCIDOS VIVOS DE
- 9.5. TAXA DE MORTALIDADE MATERNA (A CADA 100 MIL NASCIDOS VIVOS)
- 9.6. COBERTURA VACINAL
- 9.7. DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
- 9.8. SÍFILIS CONGÊNITA
- 9.9. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA CID 10 POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

9.10.	CAUSAS DE INTERNAÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	
9.11.	TAXA DA POPULAÇÃO IDOSA INTERNADA POR FRATURA DE FÊMUR	
9.12.	MORTALIDADE GERAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	
9.13.	OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE PROPORCIONAL - PERÍODO	
9.14.	INDICADORES RELACIONADOS À ATENÇÃO BÁSICA	
10.	REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	42
10.1.	ESTABELECIMENTO E TIPO PRESTADOR, SEGUNDO DADOS DO CNES – PARANÁ	
10.2.	NUMERO DE ESTABELECIMENTO POR TIPO DE CONVENIO SEGUNDO TIPO DE ATENDIMENTO PRESTADO, SEGUNDO DADOS CNES- PARANÁ	
10.3.	LEITOS DE INTERNAÇÃO POR 1000 HABITANTES, SEGUNDO DADOS DO CNES - PARANÁ	
10.4.	POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS	
10.5.	NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO EXISTENTES POR TIPO DE PRESTADOR SEGUNDO ESPECIALIDADE, DADOS DO CNES – PARANÁ	
10.6.	RECURSOS HUMANOS (VÍNCULOS) SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS	
10.7.	COBERTURA DA ESF E ESB	
10.8.	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES, EM USO E DISPONÍVEIS AO SUS, SEGUNDO GRUPO DE EQUIPAMENTOS	
10.9.	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE CATEGORIAS EXISTENTES, EM USO, DISPONÍVEIS AO SUS E POR 100.00 HABITANTES, SEGUNDO CATEGORIAS DO EQUIPAMENTO	
11.	ÁREA INDÍGENA	45
11.1.	INDICADORES ESPECÍFICOS DO COAP	
12.	OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DO PAS/MS RAG	46
13.	OUTROS	47



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Guarapuá/Pr disponibiliza este Relatório Anual de Gestão com registro das ações e atividades desenvolvidas pela Instituição no ano de 2023. Além de ser um documento formal previsto nas normativas do SUS, é um compromisso da equipe de saúde e gestão realizar esta importante prestação de contas que permite avaliar os rumos da política municipal de saúde, fazendo correções, quando necessário, não deixando de ressaltar os avanços e a superação de impasses.

As informações apresentadas aqui provêm dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e outras bases de dados e mediante estas informações, a equipe de saúde trabalhou na análise das mesmas objetivando atualizar a situação real de saúde do Município.

São informações relacionadas ao perfil epidemiológico, as metas e cumprimento de metas estabelecidas em pactuações, indicadores de produção de serviços e rede assistencial, entre outros. Além destes, também estão disponibilizados os principais dados relacionados a execução financeira.

Este documento, resultado do esforço da equipe de saúde, é dinâmico e oportuniza a todos os interessados uma melhor compreensão da execução das ações e atividades na área de saúde pública do Município.



INTRODUÇÃO

De acordo com o preconizado nas normativas SUS e do Ministério da Saúde, especialmente a Lei 141/2012, a Portaria 2135/2013, incorporada à Portaria de Consolidação Número 01/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuá/Pr disponibiliza esse Instrumento de Gestão após processo avaliativo de cumprimento de metas.

O Relatório Anual de Saúde (RAG) é parte do tripé dos chamados instrumentos de gestão e planejamento do SUS, sendo os outros dois o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde. Na sua estrutura de tópicos serão apresentados dados demográficos e de morbimortalidade, rede física de prestadores de serviços e força de trabalho, além de análise quanto ao cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde e execução orçamentária da Secretaria de Saúde.

A Programação estabelece metas que o Município busca atingir no campo da atenção à saúde, epidemiologia e gestão, considerando sua estrutura e infraestrutura. Em cumprimento a PAS (Programação Anual de Saúde) 2023, apesar da pandemia, foram realizadas ações de prevenção em saúde, aquisição / troca de equipamentos bem como melhorias nas estruturas físicas dos locais de atendimento.

O município de Guarapuá através do trabalho ativo da equipe de saúde e outros colaboradores conseguiu desenvolver várias ações com bons resultados.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1. Origem Histórica

Em 1545, uma expedição espanhola aporta em Superaguí imprevistamente por causa de uma grande tempestade que os assolava. A partir de então, o povoamento da região passa a ser mais acelerado, também por causa da descoberta de ouro, que trouxe aventureiros e garimpeiros, e fez com que fossem exploradas todas as demais regiões de Guarapuá.

Em 1838, a sede de Guarapuá começa a ser consolidada pela construção de uma pequena igreja no Morro do Quitumbê por Cipriano Custódio de Araújo e José Fernandes Corrêa, o que motivou muitas famílias a construir casas e comércios ao redor da igreja.

Em 1854 Guarapuá é elevada à categoria de Vila, e no ano de 1880, através de Lei Provincial, foi criado o município de Guarapuá, com território desmembrado do município de Paranaguá.

Em 1938, por questões meramente políticas, foi extinto o município de Guarapuá, sendo que seu território foi anexado ao de Paranaguá. Mas em 10 de outubro de 1947, pela Lei Estadual nº 02, tem seus direitos restaurados, voltando à antiga condição de município emancipado, sendo que a reinstalação oficial se deu no dia 31 de outubro do mesmo ano. O primeiro prefeito do município, nessa nova fase, foi o Sr. Celso Roberto Xavier.

A cidade hoje é extremamente apreciada por adeptos do turismo ecológico, bem como atrai muitas pessoas que buscam harmonia e tranquilidade que a natureza oferece. Guarapuá permanece entre as poucas cidades que ainda detém diversas formas de ecossistemas, mas seu acirrado sistema de proteção ambiental faz com que a maior fonte de renda da população, ou seja, a pesca e a agricultura familiar, sejam reduzidas ou por vezes descontinuadas, obrigando muitos nativos a migrarem para cidades de maior porte em busca de oportunidades.

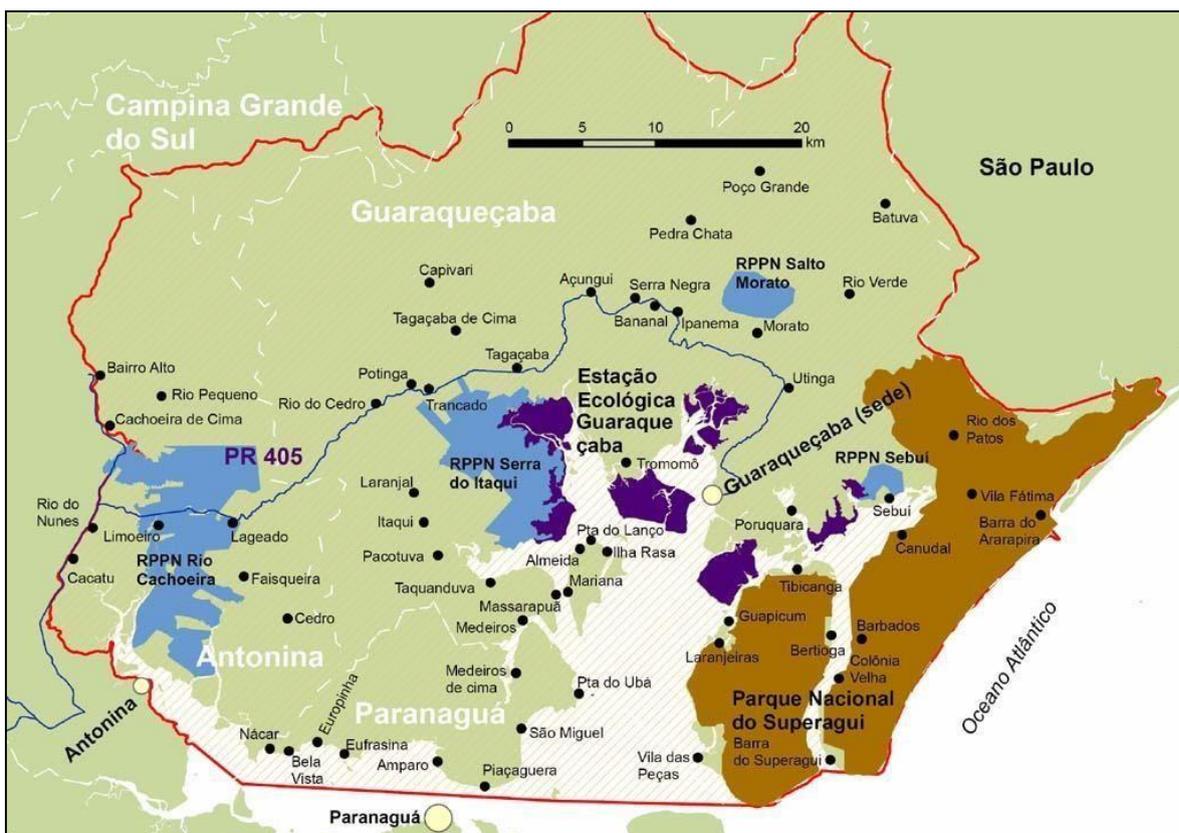
A grande extensão territorial e a busca por regiões com melhores ofertas de recursos para o sustento, fez com que diversas comunidades e povoados surgissem em locais remotos ao longo de toda a área territorial Guarapuábana.

Hoje existem mais de 44 comunidades insulares e terrestres, além de aldeias indígenas e comunidade Quilombola.

1.2. Localização

Guarapuçu é um dos 399 municípios do estado do Paraná. Localiza-se no litoral, extremo oriente do estado, pertencendo à mesorregião Metropolitana de Curitiba e microrregião de Paranaguá. Tem por limites e divisas os municípios de Antonina (PR), Paranaguá (PR), Campina Grande do Sul (SP), Cananéia e Barra do Turvo (SP).

Extensão e Posicionamento Geográfico	
Altitude	20 metros
Latitude	25° "18'24" S
Longitude	48° "19'44" W
Instalação	31/10/1947
Area Territorial	2.315,733 km ²





Este município de difícil acesso permanece semi-isolado, tendo como único acesso por terra a PR-405, Rodovia pertencente ao governo do Paraná que liga a cidade de Guarapuá com a rodovia PR-340, com 79,4 km de estrada sem pavimentação. Em seu percurso, apresenta condições variáveis de tráfego, com trechos por muitas vezes intransitáveis, fazendo com que o tempo de viagem de Guarapuá a cidades circunvizinhas e capital, fique demasiadamente alto.

Outra forma de acesso ao município de Guarapuá é realizada por meio marítimo, que também possui sua limitação pela distância e pelas condições climáticas muitas vezes adversas. O clima instável litorâneo diminui o tempo útil das viagens pela baía de Guarapuá, uma vez que se torna um risco à segurança viajar em circunstância duvidosa.

DURAÇÃO DE VIAGEM E DISTANCIAS		
Origem/Destino	Tempo Médio	Distância Aproximada
Guarapuava/Antonina	2 horas e 30 minutos	99 km
Guarapuava/Morretes	2 horas e 40 minutos	103 km
Guarapuava/Paranaguá	4 horas	145 km
Guarapuava/Curitiba	4 horas e 40 minutos	170 km

Fonte: IBGE

2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

2.1. Dados Populacionais

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População Censitária – Total	IBGE	2021	7.554 habitantes
Numero de Domicilios – Total	IBGE	2021	5.900 domicílios
População Censitária – Total	IBGE	2022	7.430 habitantes

Guarapuava denota um desvantajoso crescimento populacional. Segundo estatísticas do IBGE e IPARDES, a população de Guarapuava, em 9 anos, aumentou apenas 1,38%.

2.2. Distribuição da população estimada, por sexo e faixa etária, ano de 2021.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	%TOTAL
Menor de 1 ano	55	59	114	1,45
1 a 4 anos	255	233	488	6,20
5 a 9 anos	377	346	723	9,19

10 a 14 anos	465	424	889	11,29
15 a 19 anos	424	343	767	9,74
20 a 29 anos	624	576	1200	15,24
30 a 39 anos	600	537	1137	14,45
40 a 49 anos	484	424	908	11,54
50 a 59 anos	397	331	728	9,24
60 a 69 anos	286	233	519	6,59
70 a 79 anos	162	124	286	3,64
80 anos e mais	47	65	112	1,43
Total	4176	3695	7871	100,00

Fonte: IBGE.

Segundo o IBGE, no ano de 2000, Guarareçaba possuía 8.288 habitantes, demonstrando um déficit populacional de 5,03% em relação à última contagem em 2021.

2.3. População estimada residente por ano.

Ano	População	Método
2016	7944	Estimativa
2015	7966	Estimativa
2014	7988	Estimativa
2013	7.871	Estimativa
2022	7.430	Estimativa

Fonte: IBGE.

2.4. População residente na área rural, insular e urbana em 2020/21.

Área	População
Rural/Insular	5.029
Urbana	2.525
Total	7.554

Aproximadamente 2/3 da população vive nas áreas rurais e insulares. Tal distribuição demográfica, por muitas vezes, soma pontos negativos em relação ao acesso a saúde e educação. O acesso dificultoso entre a sede municipal e as comunidades, bem como acesso a escolas e postos de saúde, enaltece a importância de um planejamento sólido das ações a serem desenvolvidas, visando atenuar os agravos das condições desfavoráveis das comunidades mais retiradas.

2.5. Comunidades

CONTINENTAL	INSULAR
Guaraqueçaba (sede), Cedro, Batuva, Rio Verde, Utinga, Rio Guaraqueçaba, Morato, Ipanema, Rio das Canoas, Mirante, Rio Bananal, Serra Negra, Assunguí, Tagaçaba, Tagaçaba de Cima, Itaquí, Potinga, Rio do Cedro, Pedra Chata e Comunidade Indígena Bamerindus.	Tromomô, Taquanduva, Ilha Rasa, Almeida, Mariana, Massarapuã, Medeiros, Ilha das Peças, , Guapecum, Tibicanga, Puruquara, Bertioga, Barbado, Colônia do Superaguí, Superaguí, Canudal, Sibuí, Abacateiro, Rio da Rita, Vila Fátima, Varadouro, Barra da Ararapira, Ilha do Benito, Engenho e Comunidade Indígena Cerco Grande.
Total: 21	Total: 27

3. DINÂMICA POPULACIONAL

O município de Guarapuçu apresenta um crescimento populacional de - 5,03% (com base em um período de 10 anos), devido ao reduzido mercado de trabalho e escassa oferta de ensino técnico-profissional, fato que fica visivelmente evidente no período eleitoral e festividades, quando

inúmeros guaraqueçabanos nativos que mudaram-se para outras cidades, retornam à sua terra natal. Acerca das festividades, podemos destacar o aniversário da cidade, comemorado no dia 11 de março, a festa de São João, festado Bom Jesus dos Perdões, a Festa do Pescador, o Encontro de Fandango e Cultura Caiçara, natal e ano novo. Nessas ocasiões, os meios de transporte quase não comportam a demanda de turistas que visitam, e nativos que retornam temporariamente à cidade para desfrutarem das festas típicas.

A festa de Guaraqueçaba, de maior renome na cidade e região, é celebrada no dia 11 de março e comemora a data de elevação do Distrito à Vila, momento em que recebeu a denominação oficial “Guaraqueçaba”, nome de origem Tupi- Guarani que significa recanto dos Guarás. Tem duração média de três dias, com comemorações cívicas, shows, apresentações teatrais, comidas típicas e atividades esportivas. Atrai todo ano um grande número de pessoas, desde moradores de cidades circunvizinhas, até turistas internacionais, que proporciona a dinamização da economia local pelos consumos, e pela necessidade de pernoite. Neste período, as pousadas e hotéis por vezes não atendem a procura.

Outro momento que cabe destaque é o período eleitoral, mormente os pleitos de cunho municipal, ocasião de maior evidência da saída contínua dos nativos em busca de melhores oportunidades de emprego e educação profissional e de qualidade em outras cidades. Nesta conjuntura, inúmeras pessoas retornam à cidade para cumprirem seus deveres cívicos.

A Festa do Pescador ocorre em julho e é um evento organizado pela Colônia de Pescadores de Guaraqueçaba, também com atrações como barracas, comidas típicas, atividades náuticas, sorteio de prêmios e brindes, bailes, etc.

O Encontro de Fandango e Cultura Caiçara, realizado pela Associação dos Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba e Museu Vivo do Fandango, conta com a presença de fandangueiros dos municípios de Morretes, Iguape, Paranaguá, Cananéia e do próprio município de Guaraqueçaba. Neste evento normalmente ocorrem debates, mesas-redondas, apresentações de grupos, barracas com comidas típicas, artesanato caiçara e bailes.

4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Guarapuava é composto de 7.430 habitantes com a densidade populacional de 3,9/km (10,1/sqmi), fazendo com que o município possua a segunda menor densidade demográfica do Paraná. Aproximadamente 240.000 m² de área poderiam ser distribuídos para cada munícipe (cerca de 500 terrenos de 12x40m).

Coordenadas geográficas Guarapuava	Latitude: -25.2874 , Longitude: -48.317 25° 17' 15" Sul, 48° 19' 1" Oeste
Superfície	202.009 hectares 2.020,09 km ² (779,96 sq mi)
Altitude	110 (361 ft)

5. IDENTIFICAÇÃO DE POPULAÇÃO

5.1. Comunidade indígena

No município existem cerca de 16 famílias indígenas, aproximadamente 72 pessoas, distribuídas em duas aldeias distintas: “TekoaKuarayGuata Porã” - localizada na comunidade do Cerco Grande em Guarapuava e KuarayHaxá, localizada na comunidade Potinga. Qualquer pessoa pode visitar a aldeia, porém deve-se ter prévia autorização do Cacique.

5.2. Comunidade quilombola

Quilombolas é a designação comum aos escravos refugiados em quilombos, ou descendentes de escravos negros cujos antepassados no período da escravidão fugiram dos engenhos de açúcar, fazendas e pequenas propriedades onde executavam diversos trabalhos braçais para formar pequenos vilarejos chamados de quilombos. Em Guarapuava, os descendentes de africanos estruturaram-se em grupos familiares no meio rural na comunidade Batuva, com um total de, aproximadamente, 24 famílias e 94 habitantes, e na comunidade de Rio verde, com aproximadamente 22 famílias e cerca de 80 habitantes.

6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	05	154
Construção civil (empresa prestadora e empresa de comércio)	01	-
Comércio varejista	23	84
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	01	03
Transporte e comunicações	02	5
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	15	43
Ensino	2	03
Administração pública direta e indireta	2	479
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	14	42
TOTAL	66	813

FONTE: MTE/RAIS.

6.1. Principais atividades

As principais atividades no município continuam sendo a pesca e a pequena lavoura, apesar do crescimento da prestação de serviços temporários, como pedreiro, servente, barqueiro e afins, contudo recentemente, alguns serviços

voltados para o turismo, como caseiro, construção civil, reparos, auxílio à pesca turística, pequenos comércios, hospedagem e alimentação tem sido muito comuns.

Nas comunidades rurais, a pesca e a lavoura são as principais atividades, porém, o crescente número de aposentadorias faz com que esta corresponda a uma das mais importantes fontes de renda. No núcleo urbano de Guarapuá, o serviço público, os empregos no comércio e na rede de serviços voltados ao turismo são importantes fontes de renda para a população.

Para além da importância dada às suas características ambientais, Guarapuá é considerada um importante patrimônio cultural, representado por pescadores e agricultores que guardam remanescentes da cultura "tradicional" caiçara, inclusive nas práticas de uso dos recursos naturais.

A atividade agrícola na região de Guarapuá, ocorre principalmente na porção continental, distribuindo-se ao longo dos principais rios, próximo à rodovia PR-405, às estradas secundárias e às comunidades como Serra Negra, Tagaça, Tagaça de Cima, Cacatu, entre outras. As pequenas roças existentes localizam-se em áreas de restingas, como é o caso das comunidades de Tibicanga, Ilha das Peças, Vila Fátima e Barra do Ararapira, na Ilha do Superagui e de Almeida na Ilha Rasa.

A atividade agrícola, que pode ser considerada como de subsistência, apresenta baixa produtividade, exceto para as culturas de banana e mandioca, que são produzidas comercialmente. Dentre as culturas agrícolas de caráter temporário, segundo sua área de plantio, a ordem de importância é a seguinte: mandioca, arroz de sequeiro, milho, feijão das águas, feijão de sequeiro e as olerícolas representadas pela abobrinha, chuchu, feijão de vagem, quiabo, entre outros.

Já as culturas permanentes mais importantes, segundo a área de plantio, são: banana, café, cana-de-açúcar e fruticultura, representada pelos citrus, laranja e tangerina, além do abacaxi, maracujá e mamão.

6.2. Estimativas de Áreas Plantadas das Principais Culturas no Município.

Culturas	Estimativa de Área(há)
Mandioca	172
Arroz de Sequeiro	195
Milho	5
Feijão-das-Águas	4
Feijão Sequeiro	11

6.3. Estimativa de Áreas Plantadas das Principais Culturas Permanentes no Município.

Culturas	Estimativa de Área (há)
Banana	600
Café	114
Cana-de-açúcar	37
Palmácias	1200

6.4. População, área, resumo das principais atividades econômicas e renda per capita do município.

Município	População	Principais Atividades Econômicas	Renda per capita Mensal (R\$)
Guarapuá	7.430	Turismo, agricultura e pesca	258,00

6.5. Infraestrutura

Na cidade de Guarapuá existe uma agência do banco Bradesco, um Plano de Manejo da Reserva Natural Salto Morato, uma agência dos Correios e treze Agências de correios comunitárias (IPARDES, 2022). Existe também uma casa lotérica, onde são realizadas várias operações bancárias via Caixa Econômica Federal. Em duas das casas de comércio existe um caixa automático do Banco do Bradesco, onde é possível a retirada de dinheiro e a utilização de alguns serviços bancários básicos.

6.6. Grupos Sociais Organizados (Associações e Sindicatos)

- Associação de Moradores Insulana (comunidade de Barbado)
- Associação dos Criadores de Abelhas Nativas
- Associação de Moradores da Barra de Superaguí
- Associação dos Amigos de Guarapuá
- Colônia de Pescadores Z-2
- Associação dos Fandangueiros
- Sociedade Brasileira de Proteção Ambiental
- Associação dos Artesãos do Morato
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- IBAMA - Instituto Bras. de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

6.7. Dados Econômicos

ECONOMIA			
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População economicamente ativa	IBGE	2020	3.517 Pessoas
População Ocupada	IBGE	2020	3.397 Pessoas

6.8. População ocupada segundo as atividades econômicas –2022 aproximada.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Domiciliar 2.0)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;	2.018
Indústrias de transformação	84
Eletricidade e gás	03
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.	10
Construção	104
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	146
Transporte, armazenagem e correio	35
Alojamento e alimentação	83
Informação e comunicação	06
Atividades profissionais, científicas e técnicas	08
Atividades administrativas e serviços complementares	37
Administração pública, defesa e seguridade social	295
Educação	176
Saúde humana e serviços sociais	85

Artes, cultura, esporte e recreação	27
Outras atividades de serviços	40
Serviços domésticos	73
Atividades mal especificadas	168
TOTAL	3.397

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da Amostra

6.9. Indicadores Econômicos e Sociais

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	Hab/km
Densidade Demográfica	IPARDES	2012	-	3,37%
Grau de Urbanização	IBGE	2010	-	34,09%
Índice de Desenvolvimento Humano- IDH-M	PNUD/IPEA FJP	2000	-	0,659
Taxa de Pobreza (2)	IBGE/IPARDES	2010	-	49,59
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais	IBGE	2010	-	14,71%

A situação de pobreza está presente no município de Guaraqueçaba. O município, eminentemente rural, apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,583, e apresenta uma taxa de pobreza de 3,1% da população vivendo em precárias condições. Vale ainda resaltar que a maioria das famílias pobres residem no meio rural.

7. EDUCAÇÃO

7.1. Rede de Ensino Estadual aproximada.

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
Ilha das Peças, C E-EF M	Av. Principal	Ilha das Peças
Ilha de Superaguí, C E-EF M	Vila do Superaguí	Ilha de Superaguí
Ilha Rasa, C E-EF M	Ilha Rasa	Ilha Rasa
Ismael Chagas de Tibicanga, E E-EF	Comunidade de Tibicanga	Tibicanga
Jorge Dias, E E-EF	Sibuí	Sibuí
KuarayGuataPora, E E I-EI EF	Comunidade Cerco Grande	Cerco Grande
Marcílio Días, C E-EF M	Rua Ferreira Lopes, 73	Centro
Tagaçaba porto da Linha, C E DE-EF M	Rua do Colégio	Tagaçaba

7.2. Escolas Municipais aproximada.

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
Alice da Silva Sobrinho, E R M-EI EF	Ilha das Peças	Ilha das Peças
Antonio Barbosa Pinto, E M-EI EF	Rua Ferreira Lopes, 334	Rocio
Barbado, E R M DE-EF	Barbado	Barbado
Barra de Ararapira, E R M DA-EF	Barra	Barra do Ararapira
Bertioga, E R M DE-EF	Bertioga	Bertioga
Brasilina Gomes da Costa, E R M-EI EF	Itaqui	Itaqui
Canal de Varadouro, E R M-EF	Localidade de Canal do Varadouro	Canal de Varadouro
Educação de Jovens e Adultos Guaracema-EF	Rua Major domingos Nascimento	Costão
Gabriel Ramos da Silva, E R M-EF	Ilha Rasa	Ilha Rasa

Guapecum, E R M DE-EF	Guapecum	Guapecum
Ipanema, E R M DE-EF	Ipanema	Ipanema
João Luiz da Silva Junior, E R M-EI EF	Ilha de Superaguí	Ilha de Superaguí
Juvenal Xavier, E R M-EF	Batuva	Batuva
Mario de Maria, E R M PE-EF	Rio Verde	Rio Verde
Mário Ferreira Lopes, E R M-EF	Costão	Costão
Massarapoã, E R M DE-EF	Massarapoã	Massarapoã
Medeiros, E R M-EF	Medeiros	Medeiros
Morato, E R M DE-EF	Morato	Morato
Pedra Chata, E R M DE-EF	Pedra Chata	Pedra Chata
Potinga, E R M DE-EF	Potinga	Potinga
Rio do Cedro, E R M DE-EF	Rio do Cedro	Rio do Cedro
Salim do Carmo, E M-EF	Tagaçaba, porto da linha	Tagaçaba
Santa Terezinha, E R M-EI EF	Almeida	Almeida
Serra Negra, E R M DE-EF	Rio Serra Negra	Serra Negra
Sibuí, E R M DE-EF	Sibuí	Sibuí
Sonho de Criança, C M E I	Av. Maria Carolina de Lisboa	Centro
Tagaçaba Capivari, E R M DE-EF	Capivari	Capivari
Tagaçaba de Cima, E R M DE-EF	Tagaçaba de Cima	Tagaçaba de Cima
Tromomô, E R M DE-EF	Tromomô	Tromomô
Utinga, E R M DE-EF	Utinga	Utinga
Venceslau Araujo, E R M-EF	Tibicanga	Tibicanga

O número de crianças com idade de 4 e 5 anos, matriculadas na pré-escola, em escolas da rede pública e privada, é de 41 em rede pública e 27 privada segundo dados do INEP - Censo Escolar 2010; IBGE - Censo Demográfico - 2010

O município oferece ensino em vários níveis, em estabelecimentos municipais, estaduais e privados. De acordo com o IPARDES (2016), a taxa bruta de frequência escolar no município de Guaraqueçaba é de 67,64%.

As taxas de abandono no ensino fundamental e médio foram respectivamente de 0,9% e 2,9%, de acordo com dados de 2009. Neste ano, as taxas de reprovação para esses mesmos níveis foram de 19,2% e 16,1 % respectivamente.

As taxas de distorção de idade no ensino fundamental e médio alcançam 37,6% e 49,1%. Nos últimos anos do ensino fundamental a taxa de distorção chega a 47,7% (IPARDES, 2016).

Os 33 estabelecimentos municipais oferecem do pré-escolar ao ensino fundamental; os quatro estabelecimentos estaduais de ensino oferecem ensino fundamental e médio. A atuação da iniciativa privada se resume a dois estabelecimentos, oferecendo pré-escola e ensino fundamental.

A cidade possui ensino superior à distância ofertado pela FAP (Faculdade de Artes do Paraná) e pela Facinter (Faculdade Internacional de Curitiba); ambas disponibilizam o curso de Pedagogia, a Facinter oferta o curso de Gestão Pública e a IFPR disponibiliza Cursos Técnicos. As aulas presenciais ocorrem uma vez por semana.

7.3. Quantitativo de estabelecimentos de educação aproximado.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÍVEL	Nº DE ESTABELECIMENTOS
Municipal	Fundamental	29
	Ensino pré-escolar	04
Estadual	Fundamental	02
	Ensino médio	02
TOTAL		37

Fonte: IBGE, 2022

Verifica-se que 98% dos alunos matriculados no município frequentam a rede pública e apenas 2% a rede privada. Dos alunos que estão no ensino fundamental, 48% frequentam a rede municipal, enquanto pouco mais da metade dos alunos a rede estadual.

7.4. Relação de número de alunos matriculados e docentes

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÍVEL	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	DOCENTES
Municipal	Pré-escola	54	06
	Ensino fundamental	841	67
	Subtotal	895	73
Estadual	Ensino fundamental	847	52
	Ensino médio	229	30

	Subtotal	1.076	82
TOTAL		1.984	310

Fonte: IBGE, 2020.

O número de docentes no município é de 160. Sua distribuição entre os estabelecimentos de ensino é proporcional ao número de estudantes.

Aproximadamente 77% lecionam no ensino fundamental, 4% no pré-escolar e 19% no médio. A distribuição de alunos por professor é de nove na pré-escola, quatorze no ensino fundamental e sete no ensino médio. Essa relação pode ser entendida como média, se comparada com cidades aonde os números alunos/docentes chegam a vinte ou mais alunos por docente no ensino médio.

8. ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA

8.1. Energia e saneamento

As informações apresentadas a seguir constam do Caderno Estatístico do município de Guaraqueçaba confeccionado pelo IPARDES e mostram a situação do saneamento no município e a conjuntura da distribuição de energia e água na cidade. Os dados sobre unidades atendidas se referem a cada imóvel ou subdivisão independente, dotado pelo menos de um ponto de água perfeitamente identificável como unidade autônoma, para efeitos de cadastramento e cobrança de tarifa.

Apenas a porção central da sede do município conta com o serviço de coleta de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Não há registro da forma de destinação de esgoto das unidades situadas fora da sede. O número de unidades atendidas aumentou 66% em três anos. O abastecimento oficial de água atende a mais unidades, embora não discrimine a

localização desse atendimento. Decerto a maior parte se concentra na área urbana do município. O atendimento passou de um total de 812 em 2007 para 1300 unidades atendidas em 2022 na sede do município, não havendo registro de fornecimento para unidades fora da sede municipal.

Na região do Morato, localidade onde se insere a Reserva Natural do Salto Morato, o abastecimento de água é feito por uma captação localizada dentro da Reserva, onde também se localizam a caixa de água e o equipamento de cloração. Esse sistema abastece as aproximadamente trinta residências da Vila do Morato.

8.2. Atendimento de esgoto no município de Guaraqueçaba, pela SANEPAR aproximado.

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	792	768
Comerciais	56	52
Industriais	1	1
Utilidade pública	18	18
Poder público	34	34
TOTAL	901	873

Fonte: IPARDES, 2022

8.3. Abastecimento de água pela SANEPAR no município de Guaraqueçaba.

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	887	863

Comerciais	59	55
Industriais	1	1
Utilidade pública	26	26
Poder público	36	36
TOTAL	1.009	981

Fonte: IPARDES, 2022

8.4. Consumo de energia elétrica no município de Guarapuá.

CATEGORIAS	CONSUMO (MWh)	Nº CONSUMIDORES
Residencial	3.263	2.317
Setor Secundário	114	8
Setor Comercial	907	193
Rural	1425	673
Outras Classes	1.747	98
Total	7.455	3.289

Fonte: IPARDES, 2022

As condições da distribuição da energia elétrica em Guarapuá. A maior parte dos consumidores e do consumo é na zona rural. Comparando estes dados aos disponíveis em 2007, verifica-se que o consumo total aumentou 13% e o número de unidades atendidas aumentou cerca de 5%. Neste período, o consumo industrial de energia teve uma elevação de 120%, embora o número de consumidores tenha subido apenas 20%. Houve uma redução de 9% do número de estabelecimentos rurais consumidores de energia, o que pode indicar uma

redução da população rural municipal, fato corroborado pelo aumento do índice de urbanização municipal.

Em relação ao lixo, a coleta é feita diariamente. Lixo orgânico e rejeito é encaminhado para o aterro sanitário, já o destino do lixo reciclado é o centro de triagem.

No ano de 2008, não existiram loteamentos irregulares e também favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, não existe processo de regularização fundiária. Em 2022, não havia moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares). Cerca de 95,2% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 86,8% tem energia elétrica distribuída pela companhia responsável.

8.5. Proporções de Moradores por tipo de Instalação sanitária

INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1991 (em %)	2000 (em %)
Rede geral de esgoto ou pluvial	--	5,7
Fossa séptica	35,0	26,5
Fossa rudimentar	35,0	37,6
Vala	17,1	3,8
Rio, lago ou mar	---	9,7
Outro escoamento	0,2	0,5
Não sabe o tipo de escoamento	---	---
Não tem instalação sanitária	32,7	16,2

Fonte: IBGE/Censos demográficos

8.6. Proporção de moradores por tipo de destino do lixo

DESTINO DO LIXO	1991 (em %)	2000 (em %)
Coletado	9,5	54,9

Queimado (na propriedade)	31,9	33,9
Enterrado (na propriedade)	9,2	3,4
Jogado	48,3	4,4
Outro destino	1,1	3,3

Fonte: IBGE/Censos demográficos

8.7. Proporção de moradores por tipo de abastecimento de água

ABASTECIMENTO	1999 (em %)	2000 (em %)
Rede Geral	19,2	67,0
Poço ou Nascente (na propriedade)	76,8	26,4
Outra forma	4,0	6,7

Fonte: IBGE/Censos demográficos

9. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

9.1. Informações sobre nascimento do período de 2016 a 2023 alcançados.

CONDIÇÕES	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Numero de nascidos vivos	95	-	-	-	333
Taxa Bruta de Natalidade	12,14	-	-	-	16,0
Taxa de nascidos vivos com mães adolescentes	23,15	-	-	-	35,0
% de mães de 10-19 anos	27,36	-	-	-	45,0
% de mães de 10-14 anos	0,0	-	-	-	23,5

% com baixo peso ao nascer	7,36	-	-	-	14,2
-Taxa de nascidos vivos por partos cesáreos	42,10	-	-	-	52,1
Taxa de nascidos vivos por parto vaginal	65,26	-	-	-	72,1

Fonte: Sistema digital

9.2. Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2016 – 2023 alcançados.

Consultas De pré- natal	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
1-3 consultas	11,5	10,0	9,0	12,1	5,0
4-6 consultas	34,1%	33,1	32,0	30,0	12,0
>7 consultas	41,6%	40,3	30,3	30,2	16,2
Total	-	-	-	-	-

Fonte Sistema digital

9.3. Percentual de Mulheres que iniciaram o pré-natal até 12 semanas de gestação alcançados.

Início do pré-natal	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Até 12 semanas	28,12%	31,2%	30,0%	21,1%	20,0%

Fonte: Sistema digital

9.4. Taxa de Mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2016 – 2023 alcançados.

Início do pré-natal	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Obito Infantil (numero absoluto)	3	-	-	-	-

Taxa de Mortalidade Infantil	28,85%	-	-	-	-
Taxa de mortalidade perinatal	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema digital

9.5. Taxa de mortalidade materna (a cada 100mil nascidos vivos).

	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Obito materno (numero absoluto)	00	00	00	00	00
Taxa de mortalidade materna	S/O	00	00	00	00

Fonte: Sistema digital

9.6. Cobertura Vacinal

	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Menores de 1 ano					
BCG	86,73	86,22	86,44	89,73	86,90
Hepatite B	78,10	88,48	98,48	68,48	98,48
Rotavirus Humano	81,22	81,22	81,22	81,22	91,22
Poliomielite	72,74	82,74	92,74	22,74	92,74
Tetraivalente	88,48	68,48	88,48	88,48	98,48
Mais de 60 anos					
Contra Gripe	96,96	86,00	96,91	99,56	99,89

Fonte. Sistema digital

9.7. Doenças de notificação compulsória-2016/2023

Doenças de Notificação	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Hepatite Viral B	00	00	00	00	02
Hepatite Viral C	00	00	00	00	00
Outras Hepatites Virais	02	00	00	00	12

Intoxicações Por Agrotóxicos	00	00	00	00	00
Intoxicação por medicamentos	00	00	00	00	00
Intoxicação por pesticidas domésticos	00	00	00	00	00
Dengue	112	1	6	2	6
Malária	00	00	00	00	00
Doença Meningocócica	00	00	00	00	00
Meningite Viral	00	00	00	00	00
Meningite Bacteriana	00	00	00	00	00
Meningite não especificada	00	00	00	00	00
Paracossidiomicose (blasto micose)	00	00	00	00	00
Sífilis gestantes	03	00	05	02	02
Toxoplasmose	03	02	00	01	03
Tétano Acidental	00	00	00	00	00
Tuberculose	04	00	03	02	00
Varicela	01	00	00	00	00
Hanseníase	00	00	00	00	00
HIV/AIDS	00	00	00	00	00

Fonte Sistema digital

9.8. Sífilis congênita

	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Número absoluto de crianças com sífilis congênita	00	00	00	00	00

Fonte Sistema digital

9.9. Distribuição Percentual de Internações por grupo de causas e faixa etária CID 10 por local de residência no período de 20/21/22/23 alcançados.

Capitulo CID	< 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 49	50 a 64	60 e +	total
I. Algumas doenças infecciosas parasitárias	0,81	0,84	0,27	00	00	0,12	0,55	0,43	3,02
II. Neoplasias tumores	00	00	00	00	00	00	00	00	00
III. Doença no Sangue hematopoiético e transtornos imunitários	00	00	00	00	0,13	0,06	00	00	0,73
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	00	00	00	00	0,26	0,93	0,69	1,5	3,38
V. Transtornos Mentais e comportamentais.	00	00	00	00	00	00	00	00	00
VI. Doenças do Sistema Nervoso	00	00	0,13	00	00	0,06	00	0,10	0,29
VII. Doenças do olho e anexos	0,81	00	00	00	00	00	00	00	0,81
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	00	00	00	00	00	00	00	00	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	00	00	00	00	0,13	0,34	1,38	3,73	5,58
X. Doença do aparelho respiratório	7,31	4,0	4,4	0,8	1,5	0,27	0,41	1,9	20,59
XI. Doenças do aparelho digestivo	00	9,4	00	00	00	1,8	0,13	3,6	14,93
XII. Doenças da Pele e do tecido Subcutâneo	00	0,2	00	00	00	0,3	00	0,10	0,6

XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	00	00	00	00	00	0,6	00	0,10	0,7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	00	00	0,13	0,11	0,9	1,9	00	1,21	4,25
XV. Gravidez, Parto e puerpério.	00	00	00	00	00	0,09	00	00	0,09
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal.	00	00	00	00	00	00	00	00	00
XVII Malformação congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	00	0,21	00	00	00	00	00	00	0,21
XVIII. Sint. sinais e achados anormais de exames clínicos e laborat.	00	00	00	00	00	00	00	0,10	0,10
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	00	00	00	0,11	00	0,15	00	00	0,26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	00	00	00	00	00	00	00	00	00
XXI. contatos com serviço de saúde	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	8,93	14,25	4,9	1,02	2,92	6,62	2,16	10,4	55,54

Fonte: Sistema digital

9.10. Causas de internações sensíveis à atenção básica 2016– 2023

	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
--	------	------	------	------	-------------

Percentual de internações por condições sensíveis a atenção básica	33,89	0	0	0	0
--	-------	---	---	---	---

Fonte: Sistema digital

9.11. Taxa da População idosa internada por fratura de fêmur

	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
Taxa da população idosa internada por fratura de fêmur	3,5	2	1	3	2

Fonte: Sistema digital

9.12. Mortalidade Geral por Local de Residência – período de 2016 – 2023 alcançados.

Mortalidade Geral por Local de Residência					
	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-
II Neoplasias	-	-	-	-	-
III Doença no Sangue hematopoiético e transtornos imunitários	-	-	-	-	-
IV Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-
V Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-
Gravidez parto puerpério	-	-	-	-	-

Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
Malformação congênita, deformidades e anomalias cromossômicas.	-	-	-	-	-
Sint. sinais e achados anormais de exames clínicos e laborat.	-	-	-	-	-
Causas externas de morbidade mortalidade	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema digital

9.13. Outros indicadores de mortalidade proporcional - período de 2016 – 2023 alcançados.

Indicadores de mortalidade	2016	2017	2018	2019	20/21/ 22/23
Total de óbitos	38	22	12	15	26
Nº de óbitos por 1.000 habitantes	4,82	-	-	-	-
% óbitos por causa mal definidas	2,63	-	-	-	-

Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas (doenças do aparelho circulatório I00 a I99, câncer C00 a C97, diabetes E10 a E14, doenças respiratórias crônicas J40 a J47)	02	-	-	-	-
---	----	---	---	---	---

Fonte: Sistema digital

9.14. Indicadores alcançados relacionados à atenção básica alcançados

Indicadores	2016	2017	2018	2019	20/21/22/23
% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	95%	95%	95%	95%	85%
% de exodontia realizada em relação aos procedimentos	87%	87%	87%	87%	90%
% de acompanhamento das condicionalidades programa bolsa família.	100%	100%	100%	100%	100%
Taxa de internação por diabetes melitus e suas complicações (população acima de 30 anos)	0	0	0	0	0
Taxa de internação por acidente vascular cerebral (AVC) População acima de 30 anos	1%	0	0	0	2%
% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população na mesma faixa etária	85%	6%	9%	52%	92%
% de mamografias em mulheres 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	85%	6%	9%	52%	92%

Fonte: Sistema digital

10. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

10.1. Estabelecimento e tipo prestador, segundo dados do CNES.

Tipo de estabelecimento	Público	Filantropico	Privado	Total
Policlinica	00	00	00	00
Unidade Básica de Saúde	03	00	00	03
Posto de Saúde	11	00	00	11
Clinica especializada/ Ambulatório especializado	00	00	00	00
Consultório isolado	00	00	00	00
Hospital Geral	01	00	00	01
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	00	00	01	01
Unidade de Vigilância em Saúde	01	00	00	01
Total	16	00	01	17

10.2. Numero de estabelecimento por tipo de convenio segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados CNES.

Serviço prestado	SUS	Particular	Público	Privado
Internação	01	0	01	0
Ambulatorial	14	0	14	0
Urgência	1	0	1	0
Diagnose Terapia	1	1	3	0
Vig.Epid. Sanit.	1	0	1	0
Farmacia ou cooperativa	2	0	1	1

10.3. Leitos de internação por 1000 habitantes, segundo dados do CNES.

Leito existente por 1000 habitantes	0,02%
Leito SUS por 1000 habitantes	0,02%

10.4. Posto de atendimento em saúde, Unidades de Saúde.

ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	COMUNIDADE
Dispensário Bom Samaritano	2593793	Unidade de Saúde	Tagaçaba
Núcleo Integrado de Saúde	2557223	Unidade de Saúde	Guarapuá (sede)
Posto de Saúde Lido Michaud	2593777	Unidade de Saúde	Superaguí
Posto Americo Pontes	3017281	Posto de Saúde	Rio Verde
Posto Calil J. Abalem	2593769	Posto de Saúde	Tagaçaba de Cima
Posto de Tibicanga	3017311	Posto de Saúde	Tibicanga
Posto de Ilha das Peças	3017303	Posto de Saúde	Ilha das Peças
Posto de Ilha Rasa	2557487	Posto de Saúde	Ilha Rasa (Ponta do Lanço)
Posto Ivan Belvedere	2557134	Posto de Saúde	Serra Negra
Posto João Poupols	2593750	Posto de Saúde	Itaqui
Posto José L. Muniz	2593785	Posto de Saúde	Barra do Ararapira
Posto de Vila Fátima	2593742	Posto de Saúde	Vila Fátima

10.5. Número de leitos de internação existentes por tipo de prestador segundo especialidade, dados do CNES.

ESPECIALIDADE	PÚBLICO		TOTAL	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Cirúrgicos/Clínicos	10	10	10	10
Obstétricos	04	04	04	04
Pediátrico	04	04	04	04

Outras Especialidades	02	02	02	02
Hospital/Dia	-	-	-	-
Total	20	20	20	20

10.6. Recursos Humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas

CATEGORIA	TOTAL	ATENDE AO SUS	NAO ATENDE AO SUS	Prof/1.000 Hab.	Prof SUS/1.000 Hab.
Médicos	05	05	0	0,005	0,005
Anestesiata	-	-	-	-	-
Cirurgião Geral	-	-	-	-	-
Gineco/Obstetra	-	-	-	-	-
Médico de Família	05	05	0	0,005	0,005
Pediatra	-	-	-	-	-
Psiquiatra	-	-	-	-	-
Radiologista	03	03	0	0,003	0,003
Cirurgião Dentista	04	04	0	0,004	0,004
Enfermeiro	07	07	0	0,007	0,007
Fisioterapeuta	02	02	0	0,002	0,002
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-
Assistente Social	01	01	-	0,001	0,001
Psicólogo	01	01	-	0,001	0,001
Auxiliar de Enfermagem	08	08	0	0,008	0,008
Técnico de Enfermagem	17	17	0	0,017	0,017

10.7. Cobertura da ESF e ESB / tipo 02-ESFSB (Estratégia da Saúde da Família com Saúde Bucal MI)

A despeitada dificuldade de acesso às comunidades de Guarapuá, segundo dados do MS-DAB, o município possui cobertura de 100% das ESF's, já as ESB's o que pode se modificar ao longo do tempo.

10.8. Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo grupo de equipamentos.

CATEGORIA	EXISTENTES	EM USO	DISPONIVEL AO SUS
Equipamentos de diagnóstico por imagem	02	02	02
Outros equipamentos	17	17	17

10.9. Número de equipamentos de categorias existentes, em uso, disponíveis ao SUS e por 100.00 habitantes, segundo categorias do equipamento.

CATEGORIA	EXISTENTES	EM USO	DISPONIVEIS AO SUS
Mamógrafo	-	-	-
Raio X	00	00	00
Tomógrafo Computadorizado	-	-	-
Ressonância Magnética	-	-	-
Ultrassom	02	02	02
Equipo Odontológico Completo	05	05	05

11. ÁREA INDÍGENA

11.1. Indicadores específicos do COAP

100% de crianças aldeadas vacinadas de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena	Coberturas vacinais de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena.
0% de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI	Percentual de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI.
0% de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	Percentual de óbitos maternos em mulheres indígenas e de mulheres indígenas em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.
1 (uma) internação a cada 3 (três) meses de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território do DSEI.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território do DSEI
0% de mortalidade de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território do DSEI.	Mortalidade de indígenas por causas sensíveis à atenção básica nos residentes do território dos DSEI.

Definição de diretrizes e metas relacionadas à Atenção Primária à Saúde
avaliadas pelo RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG.

Diretrizes aplicadas ao PAS a serem alcançadas pelos períodos:

- **AZUL (alcançadas)** - **AMARELO (alcance previsto)**

1ª Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde.

2ª Diretriz: Serviço de Transporte para usuários do SUS

3ª Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria municipal de Saúde.

4ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

5ª Diretriz: *Diretriz:* Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde e Promoção, sendo elas a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador

6ª Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – Atenção Especializada – e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco de pacientes.

7ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos serviços Urgências e Emergência.

8ª Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão descentralizada e regionalizada, gestão planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.

9ª Diretriz: Aprimoramento e valorização profissional na Gestão de Pessoas

1ª Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde.

Objetivo da Diretriz 1.1: Fortalecimento da APS, através da expansão da ESF, reorganização das Equipes da APS.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Ampliar a cobertura de equipes com ESF	3	3	3	4	Aumento da cobertura da população atendida pela ESF
Adesão das Unidades para PMAQ e APSUS – 03 equipes	3	3	3	4	Diminuição de Internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica
Adequar e ampliar a equipe itinerante nas ilhas e localidades marítimas	-	1	1	2	Melhoria do acesso à Atenção Básica para a população
Realizar o acompanhamento das condicionantes de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	80%	82%	85%	100%	Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família
Manter o acesso da população indígena aos serviços de saúde	100%	100%	100%	100%	Demanda Atendida

Objetivo da Diretriz 1.2: Ampliar a melhoria e o acesso da Atenção Primária, através de reestruturação física das UBS - construção reforma e ampliação.

AÇÃO	M E T A				INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Garantir o acesso da população por estruturar emanter as UBS em condições adequadas: - Construção; - Reforma e/ou Ampliação; - Manutenção dos próprios.	03	11	04	06	Número de Unidades de Saúde reformadas/ano

Objetivo da Diretriz 1.3: Garantir à ideal oferta de opções diagnósticas a população do município de Guarapuá.

AÇÃO	M E T A				INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Oferecer uma lista de exames atualizada e compatível com a prática clínica de Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção de Guarapuá 01 Reunião anual com a Direção Clínica e demais clientes do serviço diagnóstico para pactuação da lista de exames e definição de critérios clínicos.	01	01	01	02	Ata da reunião e relatórios de realização de exames. Relatório de demanda reprimida e listas de espera
Facilitar o acesso dos usuários e demais clientes ao serviço diagnóstico. - Adequação do horário de atendimento - Descentralização da Coleta e do resultado de Exames.	100%	100%	100%	100%	Oferta do serviço
Investimentos em novas Tecnologias - Contratação de equipamentos e demais itens necessários para a realização das metas estabelecidas; - Contratação de equipamento analisador bioquímico. Interfaceamento dos equipamentos analíticos com o software da saúde.	Manter	Mant er	Mante r	Ma nte r	Contratos

Objetivo da Diretriz 1.4: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Assegurar aos pacientes serviços de qualidade por estabelecer convênios com casas de apoio. Estabelecer contrato/convênio com casa de apoio	01	01	01	02	Contrato/Convênio

Objetivo da Diretriz 1.5: Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Oferecer o atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, elegendo grupos com acesso prioritário, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	01	01	01	01	Rede de saúde bucal implantada e mantida
Promover a descentralização do atendimento odontológico de qualidade com infraestrutura adequada e melhora no acesso da população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.	02	02	02	02	Rede de saúde bucal implantada e mantida
Manter as ações de prevenção e diagnóstico do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100 %	100 %	100 %	100 %	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca
Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese.	50	50	50	50	Número de próteses
Garantir a continuidade da ESB na ESF	03	03	03	04	Cobertura de Equipes

Objetivo da Diretriz 1.6: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, e implementação da “Rede Cegonha” /Mãe Paranaense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero. - Realizar campanhas de conscientização e realização exames preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de colo. 	1%	1%	1%	1%	Razão de 0,65 exames citopatológico a cada 3 anos.
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar em 2% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária pelo ACS. - Reorganização da agenda de exames. - Realizar campanhas de conscientização para exame clínico da mama, realização de mamografia e preventivos. - Realizar capacitação da ESF e UBS sobre câncer de mama. 	2%	2%	2%	2%	Razão de 0,40 exames de mamografia a cada 3 anos.
<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal. - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS. - Desenvolver programas de incentivo e promover ação de educação com as gestantes para sensibilização. - Implantação de grupo de gestantes nas UBS. 	45%	50%	55%	60%	Proporção de gestantes com no mínimo de 07 consultas pré natal

2ª Diretriz: Serviço de Transporte para usuários do SUS

Objetivo da Diretriz 2.1: Coordenar os serviços de transporte da saúde, visando melhor atendimento à população.

AÇÃO	M E T A				INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de veículos dispondo os serviços da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, atenção em média complexidade outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	02 veículos	02 ambulância	12 veículo	-	Aquisição de veículos
Aquisição de um barco	02	01	03	00	Aquisição de barco
Aquisição de motor de 90 a 150 HP	01	05	04	00	Numero de Motor

3ª Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, por meio das Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo da Diretriz 3.1: Garantir os implementos e o pleno funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

AÇÃO	M E T A				INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
- Realizar 70% mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química. - Levantamento junto as unidades de estratégia de saúde da família por intermédio das fichas A para o mapeamento de casos de transtorno mental e Dependência Química do Município de Guarapuá, Atendimento Psicologico as gestantes	45%	50%	60%	70%	Percentual de casos de transtornos mentais e dependentes
Realizar capacitação em Saúde Mental para Atendimento APS e Pronto Atendimento e estratificação de risco	00	02	02	02	Numero de Capacitações realizadas em Saúde Mental
Garantir a participação em Conferencias e Congressos	100%	100%	100%	100%	Percentual de participações
Promover Foruns em Saude Mental e	00	01	01	01	Numeros de

Dependência Química, e reunião mensal da equipe da rede de apoio.					Seminários realizados.
Criar o ambulatório para os atendimentos mentais, com aquisição de um veículo.	00	00	00	01	Participação na Implantação do CAPS REGIONAL
Saúde mental das crianças, adolescentes e idosos (oficinas, otimizar memórias e exercícios físicos)	00	00	01	01	Local
Saúde dos Autistas, Transtorno de aspecto autista, com atendimento de equipe multidisciplinar	00	00	01	01	Local

4ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica - Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Objetivo da Diretriz 4.1: Assegurar o acesso a medicamentos seguros e eficazes, mantendo suas características físico-químicas e prestar informação adequada sobre a utilização dos mesmos, garantindo o uso racional.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Distribuição contínua de medicamentos da Atenção Básica (lista do REMUME)	93	95	98	100	Proporção de distribuição de medicamentos da AB
Alimentação do sistema de informação HORUS	-	-	100	100	Taxa de alimentação regular do Sistema HORUS
Aquisição e distribuição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde	100	100	100	100	Proporção de distribuição de medicamentos

Aquisição de medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e/ou avaliação social	100	100	100	100	Proporção de distribuição de medicamento excepcional e uso contínuo por demanda judicial e/ou avaliação social
Reformar/Reestruturar farmácia básica	-	-	1	-	Número de

existente					unidades reestruturadas
Informatizar a farmácia básica municipal Municipais (Aquisição computadores, impressoras, acesso à internet)	50%	100%	100%	100%	Número de equipamentos de informática adquiridos e conexão a rede

Objetivo da Diretriz 4.2: Garantir a qualidade e racionalização das prescrições de medicamentos. Aperfeiçoar a dispensação, através de orientação e o uso racional de medicamentos; bem como promover a melhoria da qualidade das prescrições direcionando sempre à REMUME e a protocolos clínicos do MS e do Município.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Realizar Curso de Capacitação Profissional Capacitar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde curso de capacitação através de educação continuada como cursos, palestras sobre a utilização adequada dos medicamentos	01	01	01	01	Curso administrado
Promover a atualização do REMUME a cada dois anos	-	00	01	01	Número de atualizações

5ª Diretriz: Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde e Promoção, sendo elas a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador

Objetivo da Diretriz 5.1: Orientar e fiscalizar estabelecimentos, sujeitos a vigilância Sanitária, no tocante a denúncias, produtos de interesse a saúde, serviços de interesse a saúde, análise de e aprovação de projetos, indicação de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos, vistorias e liberação de habite-se (autorização para ocupação de espaço), controle e vigilância da Saúde do trabalhador e os demais índices não biológicos (controle de água, impactos de solo, no ambiente do entorno).

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Elaborar a legislação de saúde no âmbito municipal, para estruturar e regulamentar os atos dos servidores. (lei municipal que estabelece o código sanitário, conforme previsto na Lei nº8080/90).	-	01	;	;	Lei Elaborada
Organizar e gestar o sistema municipal de Vigilância nomeando por ato as autoridades sanitárias	100%	100%	100%	100%	Ato Nomeação
Estruturar e fortalecer a gestão do sistema das Vigilâncias Sanitária, Ambiental(riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador (aquisição e manutenção de veículos, Kits uniformes)	100%	100%	100%	100%	Aquisições
Coordenar os serviços referentes às Vigilâncias Sanitária, Ambiental (riscos não biológicos) e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Capacitação técnicos para atividades específicas.	01	01	01	01	Capacitação Anual realizada
Orientar e fiscalizar estabelecimentos de interesse à legislação vigente através de informação e normatização das fiscalizações. Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre as leis vigentes aplicadas na fiscalização.	100%	100%	100%	100%	Orientação realizada
Promover campanhas educativas e preventivas, e ações de controle de doenças e agravos. Ações em conjunto Vigilância Epidemiológica PSF, e Secretaria da Educação e Comitê da Dengue e Conselho Municipal de Saúde. Informar a população da importância das vigilâncias em saúde para controle das doenças e promoção da saúde.	100%	100%	100%	100%	Atividades educativas e preventivas dirigidas a população
Manter e ampliar os serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, já existentes. Contratação de profissionais de nível superior e técnico. Construção da Consciência Sanitária, através mobilização, participação controle social.	85 %	90%	95%	100 %	Número de denúncias atendidas
Aumentar gradativamente até 100% a Fiscalização a fim de combater os estabelecimentos irregulares/clandestinos Garantir qualidade e padronização na comercialização de produtos	85 %	90%	95%	100 %	Estabelecimentos Fiscalizados

Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30	35	40	45	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
Levantar dados a respeito das atividades produtivas do município, número de trabalhadores, acidentes doenças relacionadas ao trabalho, rede de atenção. Elaborar o Diagnóstico de situação do Trabalhador no município	100%	100%	100%	100%	Percentual de diagnóstico realizado
Participar das capacitações relacionadas ao tema.	100%	100%	100%	100%	Percentual de capacitações
Manter sistema de informatização e equipamentos adequados. Manter profissionais capacitados e em número suficiente no setor. Sensibilizar profissionais do setor de epidemiologia. Sensibilizar a assistência, para notificação imediata, entre outros, os agravos a saúde dos trabalhadores. Notificar os 11 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação dados da empresa e descrição do acidente	100%	100%	100%	100%	Percentual de notificações realizadas
Intensificar rede de informação com unidades de saúde e demais órgãos e entidades da rede.	100%	100%	100%	100%	Percentual de investigações realizadas
Manter frota em bom estado de funcionamento e em número suficiente.	100%	100%	100%	100%	Frota suficiente
Criar setor específico para desenvolver, exclusivamente, as ações voltadas a saúde dos trabalhadores e contratar funcionários para serem qualificados a desenvolver investigações.	100%	100%	100%	100%	Percentual de investigações realizadas
Investigar todas as ocorrências de acidente de trabalho graves e fatais em crianças e adolescentes em até dez dias	100%	100%	100%	100%	Percentual de investigações

úteis.					realizadas
Intensificar rede de informação entre os setores de Saúde do Trabalhador e Epidemiologia. Organizar fluxo de informação entre Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público. Acionar a rede de combate a erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho e de adolescente em situação de trabalho infantil	100%	100%	100%	100%	Percentual de ações integradas de combate à erradicação, mantidas.
Conscientizar nível superior hierárquico e colegas do trabalho da importância das capacitações. Disponibilizar recursos financeiros para deslocamento, alojamento e alimentação dos profissionais. Propiciar condições necessárias para realizar 02 capacitações/ano/equipe em saúde do trabalhador	02	02	02	02	Número de capacitações realizadas
Conscientizar profissionais das demais Vigilâncias (alimentos, serviços e produtos) da necessidade da observação dos ambientes de trabalho e da informação a nosso setor (saúde do trabalhador e saneamento – responsáveis pelas inspeções dos ambientes de trabalho das empresas com maior risco à saúde dos trabalhadores).	100%	100%	100%	100%	Percentual de inspeções em estabelecimentos realizadas
Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes e vigilância nos canteiros de obras no município pela vigilância sanitária.	20%	40%	60%	80%	Realizar ações de ST no ramo da construção civil
Ações de educação em prevenção a riscos de acidentes no trabalho rural por meio de palestras sobre manipulação de agrotóxicos e uso de máquinas agrícolas.	25%	50%	75%	100%	Realizar ações de ST no trabalho rural

Objetivo da Diretriz 5.2: quanto à Vigilância Ambiental Riscos Biológicos e controle de doenças tropicais. Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em

Saúde (fatores biológicos) proporcionando o conhecimento e adeteção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, prevenir e controlar a DENGUE e demais doenças tropicais em nosso município.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
<p>Manter as ações referentes ao Programa Nacional de Vigilância, Controle e Profilaxia da Raiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar 100% material biológico para exame de raiva animal. - 100 % Vacinação antirrábica canina e felina em áreas de foco positivo para raiva animal. - 100 % Acompanhamento de animais agressores ou suspeitos de raiva animal. - Orientação sobre o manejo de morcegos em áreas urbanas. - Recolhimento de morcegos suspeitos de raiva. 	100%	100%	100%	100%	Mantidos percentual de ações do Programa Nacional de Vigilância, Controle da Raiva
Fiscalizar, no âmbito municipal, os terrenos e imóveis quemantêm terrenos alagadiços ou mesmo locais que propiciem a criação de vetores	100%	100%	100%	100%	Percentual de fiscalização realizada
Formação de Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores, constituído de várias instituições e Secretarias.	1	1	1	1	Comitê Municipal de Mobilização Contra Dengue e doenças transmissíveis por vetores formado
Manter e ampliar a estrutura operacional para os Agentes de Endemias, de acordo com o PNCD; Contratação de ACE e médico Veterinário.	06 ACE 01 - médico Veterinário	Número de ACE e profissionais de nível superior contratados			
Realizar busca ativo de casos suspeitos	100	100	100	100	Numero de

em todos os imóveis visitados;					imóveis visitados por ACE no trimestre
Capacitar Supervisores para prevenção de Vetores junto à comunidade. Realizar palestras e distribuição de material informativo;	1	1	1	1	Número de capacitação e palestras realizadas
Realizar LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por amostragem), e manter Pontos estratégicos Realizar 01 levantamentos de infestação no Município e manter o controle vetorial por pesquisa em armadilhas larvitrampas em pontos estratégicos.	1	1	1	1	Número de LIRA (levantamento rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizado no ano

Objetivo da Diretriz 5.3: Vigilância Epidemiológica: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica. Os processos de trabalho estabelecidos pela Vigilância Epidemiológica são: coleta e compilação de dados através de sistemas de informação (SIM / SINASC / API / EDI / SIAIU / SIES / SINAN NET / SINAN ONLINE / GAL, etc.); análise de riscos e da situação de saúde; investigação e controle de agravos transmissíveis e não transmissíveis;

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Coletar dados para definir as ações a serem realizadas pela gestão e alimentar o sistema. Obtenção de dados de morbidades nas UBS, ESF e US, bairro de residência/ local de atendimento/faixa etária.	100%	100%	100%	100%	Percentual de dados coletados
Melhorar o preenchimento das DNVs (declaração de nascido vivo) e DOs (declaração de óbito). Capacitação contínuada dos servidores e orientação conjunta aos cartórios/hospitais acerca de encaminhar as certidões. 100% das DNV e DO inseridas corretamente nos sistemas de informações.	100%	100%	100%	100%	Percentual das DNVs e DOs declarados e inseridos corretamente nos sistemas de informações nacionais
Melhorar a rede de frio; Aquisição de câmaras para salas de vacina	02	-	-	-	Número de câmaras
Implantação do Sistema Vacinal SI-PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização ofertado pelo Min. Da	1	1	1	1	SI-PNI – Sistema de Informação do Programa

Saúde e SESA					Nacional de imunização, implantado e mantido
Orientar a população sobre todas as doenças e como realizar promoção a saúde	100%	100%	100%	100%	Distribuição regular de folders e cartazes
Adequar o SVO (Serviço de Verificação de Óbito)	100%	100%	100%	100%	Realizar Pactuação com as demais esferas
Capacitar de forma continuada todos os técnicos do departamento. Participação em eventos fora do município	100%	100%	100%	100%	Capacitação realizada
Manter e acompanhar Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção da Violência Promoção da Saúde e Cultura da Paz. Promover ações educativas e preventivas;	100%	100%	100%	100%	Implementação realizada e mantida

Objetivo da Diretriz 5.4: Garantir o fortalecimento da rede de atenção especializada desde o diagnóstico até o tratamento das doenças infectocontagiosas, através de organização de serviços e a multiplicação de ofertas.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Garantir a instalação e execução das metas do Ministério da Saúde disponibilizando o acesso oportuno ao tratamento de HIV, sífilis e hepatites virais, início precoce e tratamento e sucesso terapêutico, diminuindo a carga viral circulante e consequentemente melhorando os índices epidemiológicos, além de ofertar insumos de prevenção em locais estratégicos.	70%	70%	90%	90%	- Dados do SINAM - Números de casos novos - Número de exames realizados - SISCEL

Objetivo da Diretriz 5.5: Ação contínua de combate a Tuberculose e Hanseníase.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Manter descentralizada a busca do SR e coleta de exames de escarro em todas as US. Ofertar exames de baciloscopia, TRM (teste rápido Molecular) para todos os SR,	1%	1%	1%	1%	Total de habitantes segundo o IBGE de cada ano x 0,01
Ofertar consultas em US e Referência 2ª e 3ª; ofertar exames de raios-X e tomografia ofertar broncoscopias em parceria com a referência 3ª	85%	85%	85%	85%	Total de casos novos curados/pelo total de casos novos x 100
Ofertar teste rápido para HIV para todos os pacientes em HIV em tratamento de TB	100%	100%	100%	100%	100% de pacientes tratando TB com exames de HIV realizados
Realizar raio x de tórax e acompanhamento clínico para os contatos de pessoas com TB além da prova tuberculínica quando disponível	70%	70%	70%	70%	Total de contatos examinado/ total de contatos registrados x 100
Promover campanhas educativas em US, escolas, associações de bairros, empresas e igrejas; ofertar exame de baciloscopias e biópsias de pele. Realizar busca ativa de 100% dos portadores de Hanseníase.	100%	100%	100%	100%	Realização de palestras e capacitações
Garantir o acompanhamento clínico através de consultas médicas; disponibilizar medicamentos e garantir a adesão ao tratamento através do fornecimento de cestas básicas.	100%	100%	100%	100%	Número de pacientes diagnosticados

6ª Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – Atenção Especializada – e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco de pacientes.

Objetivo da Diretriz 6.1: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial (atenção especializada), analisar a organização e o funcionamento do Serviço Municipal de Especialidade e Diagnóstico.

AÇÃO	M E T A				INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Padre Mário Di Maria Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas,	100%	100%	100%	100%	Reforma Realizadas
Reforma do Prédio da Unidade Básica de Saúde de Tagaça Corrigir Infiltrações, limpeza e troca de caixas d'água, revisão elétrica, Hidráulica, telhado, pintura, instalação de ar condicionado, readequação das salas.	100%	100%	100%	100%	Reforma Realizadas
Reestruturação dos Serviços do NASF – Serviços de Psicologia. Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	100%	100%	100%	100%	Reestruturação Realizada
Aumentar a oferta a exames já existentes de ecografia pélvica e transvaginal e implantar exames (contração de profissional para a realização de exame).	50%	50%	50%	50%	Percentual de Exames ofertados
Contratação de Profissionais médicos especialistas	100%	100%	100%	100%	Contratações Realizadas
Compra e manutenção de equipamentos médicos hospitalares laboratoriais e de diagnósticos.	100%	100%	100%	100%	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda
Capacitação, através de cursos, congressos equipe multidisciplinar	01	01	01	01	Capacitações realizadas
Aquisição de Equipamentos de Informática	100%	100%	100%	100%	Aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda
Instalação de Central Telefônica com diversos ramais nos setores essenciais	100%	100%	100%	100%	Central instalada
Aquisição de veículo	01	0	11	0	Veículo adquirido
Manutenção do Serviço de Análises Clínicas	100%	100%	100%	100%	Demanda atendida

7ª Diretriz: Garantir o acesso da população aos serviços Urgências e Emergência.

Objetivo 7:1 Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergência para atender a população desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Ampliação dos serviços das redes de urgência e emergência	100%	100%	100%	100%	Unidades instaladas
Fortalecer e qualificar os serviços de Urgências e emergências no município através da capacitação dos profissionais.	100%	100%	100%	100%	Monitoramento das urgências e emergências
Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos.	100%	100%	100%	100%	Plano Elaborado

8ª Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão descentralizada e regionalizada, gestão planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.

Objetivo da Diretriz 8.1: Fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Garantir o custeio das atividades do CMS. Garantir o funcionamento do CMS, para a realização da XI Conferência de Saúde e capacitação de conselheiros.	100%	100%	100%	100%	Manter a estrutura do CMS
Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde – CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde SMS.	01	01	01	01	Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionados ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100%	100%	100%	100%	Apoio Realizado

(Local, Distrital, Municipal) e outras entidades de contribuam para a formação e exercício das funções de conselheiro,					
--	--	--	--	--	--

Objetivo 8.2 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Garantir 100% o custeio das ações da Ouvidoria, dos insumos - capacitação através de cursos, seminários e outros	100%	100%	100%	100%	Manter a estrutura da Ouvidoria

Objetivo da Diretriz 8.3: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Oferecer melhor qualidade na gestão da Saúde e capacitar, profissionais.	100%	100%	100%	100%	Capacitação de profissionais realizada

Objetivo da Diretriz 8.4: Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular / Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Desenvolver ações educativas nas Unidades / Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços, igrejas, associações etc...	100%	100%	100%	100%	Porcentagem de ações educativas em saúde desenvolvidas

Objetivo da Diretriz 8.5: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Garantir o Custeio do serviço de tecnologia da informação, adquirir equipamentos, sistemas, e implantar soluções de tecnologia, adequar recursos humanos. Garantir educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e certificações.	100%	100%	100%	100%	Manter a estrutura

9ª Diretriz: Aprimoramento e valorização profissional na Gestão de Pessoas
Objetivo da Diretriz 9.1: Políticas de Plano de Cargos e Salários

AÇÃO	M	E	T	A	INDICADOR
	2022	2023	2024	2025	
Revisão periódica de condições laborativas, treinamentos e criação de cargos de acordo com as novas demandas da sociedade	100%	100%	100%	100%	Manter a estrutura
Implementação de Programas de Treinamentos e desenvolvimento pessoal; Desenvolvimento de pessoal, revisão de organograma e implementar lei de criação de cargos novos.	01	01	01	01	Plano de capacitação; Avaliação de desempenho e organograma funcional
Redimensionar o quadro de pessoal em conformidade com as necessidades de atendimento à população e reorganização administrativa através da realização de concursos e processos seletivos.	100%	100%	100%	100%	Estruturação administrativa; Quadro de pessoal e certames realizados
Fomentar as políticas de segurança e saúde do trabalho com o planejamento de exames ocupacionais periódicos e programas vinculados a saúde do trabalhador. - Implementação de normativas; - Contratação de exames periódicos; - Programa de saúde ocupacional; - Realização eventos na área de saúde ocupacional	50%	75%	100%	100%	Normativas, Programas e Relatórios

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS O quadro funcional de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuá não mudou muito quando comparados os anos de 2021 com 2022.

Em 2022 houve a necessidade de ajuste do número de colaboradores em razão da demanda municipal sendo necessária a contratação de Nutricionista, Psicólogo, Auxiliar de Consultório Odontológico e Estagiário para recepção de pacientes.

- OUTRAS INFORMAÇÕES:

Aplicação dos índices de saúde

ANO/2021	ANO/2022	ANO/2023	ANO/2024	ANO/2025
15,41%	16,14%	15,79 %	%	%
RECURSOS INVESTIDOS				
4.058.957,20	4.888.875,45	4.881.716,66	-	-

DOCUMENTOS ADICIONAIS



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.227.145,25	1.280.017,89	1.215.232,24	94,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	163.937,64	163.937,64	68.396,34	41,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	122.510,45	122.510,45	111.246,69	90,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	631.528,29	631.528,29	562.285,14	89,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	309.168,87	362.041,51	473.304,07	130,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.255.381,19	28.405.052,91	29.864.433,18	105,14
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	15.121.052,66	112,01
Cota-Parte ITR	66.545,28	66.545,28	43.136,99	64,82
Cota-Parte IPVA	123.174,04	123.174,04	220.156,70	178,74
Cota-Parte ICMS	14.398.008,80	14.398.008,80	13.721.164,34	95,30
Cota-Parte IPI-Exportação	167.653,07	167.653,07	143.488,89	85,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	149.671,72	615.433,60	411,19
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.482.526,44	29.685.070,80	31.079.665,42	104,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.440.480,10	6.192.894,94	4.914.037,91	79,35	4.887.616,46	78,92	4.861.131,34	78,50	26.421,45
Despesas Correntes	4.772.618,48	5.663.142,63	4.833.268,31	85,35	4.806.846,86	84,88	4.780.361,74	84,41	26.421,45
Despesas de Capital	667.861,62	529.752,31	80.769,60	15,25	80.769,60	15,25	80.769,60	15,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.646,21	22.646,21	20.585,32	90,90	20.585,32	90,90	20.585,32	90,90	0,00
Despesas Correntes	22.646,21	22.646,21	20.585,32	90,90	20.585,32	90,90	20.585,32	90,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.463.126,31	6.215.541,15	4.934.623,23	79,39	4.908.201,78	78,97	4.881.716,66	78,54	26.421,45



Continuação

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.934.623,23	4.908.201,78	4.881.716,66
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.934.623,23	4.908.201,78	4.881.716,66
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.661.949,81	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	272.673,42	246.251,97	219.766,85
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	15,88	15,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.661.949,81	4.934.623,23	272.673,42	52.906,57	0,00	0,00	0,00	52.906,57	0,00	272.673,42
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.003,15	6.232,46	20.407,94	-20.407,94
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.799,56	0,00	39.641,24	-39.641,24
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,51	0,00	246.371,75	-246.371,75
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.289,03	0,00	526.324,16	-526.324,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	39.641,24	39.641,24	39.641,24	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	772.695,91	772.695,91	772.695,91	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	812.337,15	812.337,15	812.337,15	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.697.096,39	5.328.534,10	4.158.285,37	78,04
Proveniente da União	3.307.077,12	3.591.036,38	2.481.586,65	69,11
Proveniente dos Estados	157.000,00	1.504.478,45	1.676.698,72	111,45
Proveniente de Outros Municípios	233.019,27	233.019,27	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	68.170,81	108.825,33	289.139,45	265,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.765.267,20	5.437.359,43	4.447.424,82	81,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/e) *100	Até o Semestre (e)	% (e/e) *100	Até o Semestre (f)	% (f/e) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.624.914,51	7.096.903,08	2.628.532,72	37,04	2.388.088,62	33,65	2.209.986,16	31,14	240.444,10
Despesas Correntes	3.164.914,51	3.939.685,13	2.371.154,87	60,19	2.335.610,77	59,28	2.157.508,31	54,76	35.544,10
Despesas de Capital	460.000,00	3.157.217,95	257.377,85	8,15	52.477,85	1,66	52.477,85	1,66	204.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.390,00	33.390,00	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	0,00
Despesas Correntes	33.390,00	33.390,00	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.440,16	76.440,16	71.194,10	93,14	71.194,10	93,14	71.194,10	93,14	0,00
Despesas Correntes	76.440,16	76.440,16	71.194,10	93,14	71.194,10	93,14	71.194,10	93,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	550.512,06	1.497.644,48	848.549,27	56,66	807.330,57	53,91	782.662,17	52,26	41.218,70
Despesas Correntes	550.512,06	1.277.644,48	848.549,27	66,42	807.330,57	63,19	782.662,17	61,26	41.218,70
Despesas de Capital	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.285.256,73	8.704.377,72	3.576.275,29	41,09	3.294.612,49	37,85	3.091.841,63	35,52	281.662,80



Continuação

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.065.394,61	13.289.798,02	7.542.570,63	56,75	7.275.705,08	54,75	7.071.117,50	53,21	281.662,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.390,00	33.390,00	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	27.999,20	83,86	281.662,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.662,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.086,37	99.086,37	91.779,42	92,63	91.779,42	92,63	91.779,42	92,63	281.662,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.512,06	1.497.644,48	848.549,27	56,66	807.330,57	53,91	782.662,17	52,26	281.662,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.662,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.662,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.748.383,04	14.919.918,87	8.510.898,52	57,04	8.202.814,27	54,98	7.973.558,29	53,44	308.084,25

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, [REDACTED]

THOMAS VICTOR PINTO LORENZO

Controlador Interno

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita

FERNANDA KELLY ARAUJO REGO

PEREIRA
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	10.001.10.301.0006.1006		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE							
O 462	10.001.10.301.0006.1.006.4.4.90.51.00.0	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.569,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.569,36
			Total ProjAtiv:	96.569,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.569,36
	10.001.10.301.0006.1128		ATENÇÃO AO PROG. DE QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA							
E 573	10.001.10.301.0006.1.128.4.4.90.52.00.0	2494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
E 421	10.001.10.301.0006.1.128.4.4.90.52.00.0	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000,00	204.900,00	0,00	0,00	204.900,00	305.100,00	0,00
			Total ProjAtiv:	1.210.000,00	204.900,00	0,00	0,00	204.900,00	305.100,00	700.000,00
	10.001.10.301.0006.1129		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - NACIONAL							
E 420	10.001.10.301.0006.1.129.4.4.90.52.00.0	3953	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.026,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.026,02
E 419	10.001.10.301.0006.1.129.4.4.90.52.00.0	3955	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848,81	0,00
E 418	10.001.10.301.0006.1.129.4.4.90.52.00.0	3962	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.857,17	0,00	0,00	0,00	0,00	231.857,17	0,00
			Total ProjAtiv:	276.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.705,98	38.026,02
	10.001.10.301.0006.1130		Qualif. Atenção Primária - Incentivo Financeiro investimento - Transp. Sanitário - Res. 933-2021							
E 466	10.001.10.301.0006.1.130.4.4.90.52.00.0	22518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
			Total ProjAtiv:	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
	10.001.10.301.0006.1131		Qualif. Atenção Primária APSUS - Incentivo Financeiro investimento - Resol. 860/2022							
E 574	10.001.10.301.0006.1.131.4.4.90.52.00.0	2494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
E 467	10.001.10.301.0006.1.131.4.4.90.52.00.0	22518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
			Total ProjAtiv:	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	90.000,00
	10.001.10.301.0006.2325		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE							
O 153	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.14.00.0	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	10.945,00	10.945,00	10.945,00	0,00	0,00	55,00
O 154	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.30.00.0	01303	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	27.968,08	25.184,46	25.184,46	2.783,62	0,00	1.031,92
O 155	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.33.00.0	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 156	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.36.00.0	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	6.060,00	6.060,00	6.060,00	0,00	0,00	1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	157	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.300,00	32.980,38	32.980,38	32.980,38	0,00	0,00	319,62
O	158	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.47.00.0	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.800,00	13.700,68	13.700,68	13.700,68	0,00	0,00	9.099,32
O	159	10.001.10.301.0006.2.325.3.3.90.92.00.0	01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,88
Total ProjAtiv:				103.304,88	91.654,14	88.870,52	88.870,52	2.783,62	0,00	11.650,74
10.001.10.301.0006.2328 FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SEU CONSELHO										
E	588	10.001.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.959,26	27.054,80	27.054,80	27.054,80	0,00	55.972,84	931,62
O	447	10.001.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	03303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	454	10.001.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	3356 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.271,76	84.167,39	84.167,39	84.167,39	0,00	0,00	104,37
O	446	10.001.10.301.0006.2.328.3.1.90.13.00.0	03303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	453	10.001.10.301.0006.2.328.3.1.90.13.00.0	3356 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	18.077,25	18.077,25	18.077,25	0,00	0,00	11.922,75
O	451	10.001.10.301.0006.2.328.3.3.90.30.00.0	3494 MATERIAL DE CONSUMO	82.598,80	82.004,64	81.991,54	81.991,54	13,10	0,00	594,16
O	455	10.001.10.301.0006.2.328.3.3.90.39.00.0	3357 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.292,42	5.224,00	5.224,00	5.224,00	0,00	0,00	68,42
E	580	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	01328 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	577	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	1788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
E	468	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	03303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.145,69	11.679,87	11.679,87	11.679,87	0,00	142.465,82	0,00
O	464	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	03304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,50
O	448	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	03328 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.417,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,53
O	449	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	3334 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	45.962,29	0,00
O	450	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	03335 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,61
O	452	10.001.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	03354 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.594,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.594,07
Total ProjAtiv:				848.430,93	228.207,95	228.194,85	228.194,85	13,10	444.400,95	175.822,03
10.001.10.301.0006.2335 ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO - PSF										
O	457	10.001.10.301.0006.2.335.3.1.90.11.00.0	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	460	10.001.10.301.0006.2.335.3.1.90.11.00.0	03497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.603,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603,28
O	463	10.001.10.301.0006.2.335.3.1.90.11.00.0	39494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	465	10.001.10.301.0006.2.335.3.1.90.13.00.0	34494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.067,90	65.823,89	65.823,89	30.366,72	35.457,17	0,00	40.244,01
O	456	10.001.10.301.0006.2.335.3.1.90.13.00.0	4494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	582	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	01495 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	458	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	03495 MATERIAL DE CONSUMO	9.131,76	7.021,10	7.021,10	7.021,10	0,00	0,00	2.110,66
O	571	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	03497 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	461	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	3498 MATERIAL DE CONSUMO	103.881,37	66.996,58	66.136,20	66.136,20	860,38	0,00	36.884,79
O	535	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	34494 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	534	10.001.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	39494 MATERIAL DE CONSUMO	123.089,05	89.242,83	84.499,48	84.499,48	4.743,35	0,00	33.846,22
O	445	10.001.10.301.0006.2.335.4.4.90.51.00.0	032500 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.753,59	0,00	0,00	0,00	0,00	107.204,02	53.549,57
			Total ProjAtiv:	509.526,95	229.084,40	223.480,67	188.023,50	41.060,90	107.204,02	173.238,53
		10.001.10.301.0006.2340	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - SAMU GUARÁ E REDE CEGONHA							
E	581	10.001.10.301.0006.2.340.3.3.90.30.00.0	01496 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	459	10.001.10.301.0006.2.340.3.3.90.30.00.0	03496 MATERIAL DE CONSUMO	45.540,21	44.833,62	44.833,62	44.833,62	0,00	0,00	706,59
			Total ProjAtiv:	45.540,21	44.833,62	44.833,62	44.833,62	0,00	0,00	706,59
		10.001.10.301.0006.2413	CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE							
O	160	10.001.10.301.0006.2.413.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	89.867,14	89.867,14	89.867,14	0,00	19.200,00	10.932,86
			Total ProjAtiv:	120.000,00	89.867,14	89.867,14	89.867,14	0,00	19.200,00	10.932,86
		10.002.10.301.0006.1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE							
O	161	10.002.10.301.0006.1.006.4.4.90.51.00.0	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.405,00	24.404,93	24.404,93	24.404,93	0,00	0,00	0,07
O	162	10.002.10.301.0006.1.006.4.4.90.51.00.0	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	306.069,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.069,94
			Total ProjAtiv:	330.474,94	24.404,93	24.404,93	24.404,93	0,00	0,00	306.070,01
		10.002.10.301.0006.1130	Qualif. Atenção Primária - Incentivo Financeiro investimento - Transp. Sanitário - Res. 933-2021							
E	425	10.002.10.301.0006.1.130.4.4.90.52.00.0	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.002.10.301.0006.1131	Qualif. Atenção Primária APSUS - Incentivo Financeiro investimento - Resol. 860/2022							
E	426	10.002.10.301.0006.1.131.4.4.90.52.00.0	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total ProjAtiv:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.002.10.301.0006.2327	ATENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA/PR							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O 163	10.002.10.301.0006.2.327.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
O 164	10.002.10.301.0006.2.327.4.4.90.52.00.0	01494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	8.782,00	8.782,00	8.782,00	0,00	0,00	91.218,00
Total ProjAtiv:			180.000,00	8.782,00	8.782,00	8.782,00	0,00	0,00	171.218,00
10.002.10.301.0006.2328 FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SEU CONSELHO									
O 165	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.400,00	25.368,57	25.368,57	25.368,57	0,00	0,00	31,43
O 166	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.031.900,00	2.030.767,95	2.030.767,95	2.030.767,95	0,00	0,00	1.132,05
O 544	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.11.00.0	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	407.407,86	407.407,86	407.407,86	0,00	100.698,34	1.893,80
O 167	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.13.00.0	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
O 168	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.13.00.0	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.800,00	490.800,00	490.800,00	490.800,00	0,00	0,00	0,00
O 545	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.13.00.0	03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.900,00	90.174,37	90.174,37	63.689,25	26.485,12	0,00	24.725,63
O 169	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.16.00.0	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 170	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.46.00.0	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 171	10.002.10.301.0006.2.328.3.1.90.94.00.0	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.511,07	302.492,00	302.492,00	302.492,00	0,00	0,00	3.019,07
O 172	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.14.00.0	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	2.900,00
O 173	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	181.010,00	181.004,90	173.260,64	173.260,64	7.744,26	0,00	5,10
O 174	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.33.00.0	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 175	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.36.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.163,00	22.815,42	22.815,42	22.815,42	0,00	27.258,60	32.088,98
O 176	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.39.00.0	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.297,00	12.186,40	12.186,40	12.186,40	0,00	0,00	110,60
O 177	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	547.525,93	499.006,86	499.006,86	499.006,86	0,00	0,00	48.519,07
O 178	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.40.00.0	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	39.437,50	33.437,50	33.437,50	6.000,00	0,00	562,50
O 179	10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.47.00.0	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000,00	17.956,34	17.956,34	17.956,34	0,00	0,00	4.043,66
O 180	10.002.10.301.0006.2.328.4.4.90.52.00.0	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.131,68	44.684,80	44.684,80	44.684,80	0,00	0,00	446,88
Total ProjAtiv:			4.434.138,68	4.186.702,97	4.172.958,71	4.146.473,59	40.229,38	127.956,94	119.478,77
10.002.10.301.0006.2330 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AGENTES COMUN.DE SAÚDE									



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	181	10.002.10.301.0006.2.330.3.1.90.11.00.0	01494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.120,00	263.318,39	263.318,39	263.318,39	0,00	0,00	3.801,61
O	182	10.002.10.301.0006.2.330.3.1.90.94.00.0	01494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.147,00	4.047,28	4.047,28	0,00	4.047,28	0,00	17.099,72
			Total ProjAtiv:	288.267,00	267.365,67	267.365,67	263.318,39	4.047,28	0,00	20.901,33
		10.002.10.301.0006.2331	ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO							
O	183	10.002.10.301.0006.2.331.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00	40.447,47	40.329,57	40.329,57	117,90	34.470,92	6.081,61
O	184	10.002.10.301.0006.2.331.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.136,69	8.442,97	8.124,06	8.124,06	318,91	40.000,00	693,72
			Total ProjAtiv:	130.136,69	48.890,44	48.453,63	48.453,63	436,81	74.470,92	6.775,33
		10.002.10.301.0006.2332	ATENDIMENTO A CASA DE APOIO A GESTANTE							
O	185	10.002.10.301.0006.2.332.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00	9.219,51	9.219,51	9.219,51	0,00	84.000,00	780,49
O	186	10.002.10.301.0006.2.332.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.250,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,21
			Total ProjAtiv:	104.250,21	9.219,51	9.219,51	9.219,51	0,00	84.000,00	11.030,70
		10.002.10.301.0006.2333	ATENDIMENTO AO CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL							
O	187	10.002.10.301.0006.2.333.3.3.90.14.00.0	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	188	10.002.10.301.0006.2.333.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	13.311,39	13.311,39	13.311,39	0,00	26.000,00	688,61
O	189	10.002.10.301.0006.2.333.3.3.90.32.00.0	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	156.262,01	146.667,55	146.667,55	9.594,46	0,00	26.737,99
O	190	10.002.10.301.0006.2.333.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	11.556,00	11.556,00	11.556,00	0,00	0,00	1.444,00
O	191	10.002.10.301.0006.2.333.3.3.90.47.00.0	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,51
			Total ProjAtiv:	236.058,51	181.129,40	171.534,94	171.534,94	9.594,46	26.000,00	28.929,11
		10.002.10.301.0006.2335	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PSF							
O	192	10.002.10.301.0006.2.335.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	22.440,98	22.440,98	22.440,98	0,00	7.000,00	559,02
O	193	10.002.10.301.0006.2.335.3.3.90.36.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	28.954,16	28.954,16	28.954,16	0,00	0,00	1.045,84
O	194	10.002.10.301.0006.2.335.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	17.780,17	17.780,17	17.780,17	0,00	17.000,00	219,83
O	195	10.002.10.301.0006.2.335.3.3.90.47.00.0	01494 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.003,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,20
			Total ProjAtiv:	100.003,20	69.175,31	69.175,31	69.175,31	0,00	24.000,00	6.827,89
		10.002.10.301.0006.2336	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - SAÚDE BUCAL							
E	562	10.002.10.301.0006.2.336.3.3.90.30.00.0	01355 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	553	10.002.10.301.0006.2.336.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	196	10.002.10.301.0006.2.336.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.390,00	77.848,49	77.848,49	77.848,49	0,00	5.151,51	390,00
			Total ProjAtiv:	83.390,00	77.848,49	77.848,49	77.848,49	0,00	5.151,51	390,00
		10.002.10.301.0006.2339	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS							
O	197	10.002.10.301.0006.2.339.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	17.362,80	17.341,00	16.451,00	16.451,00	890,00	0,00	21,80
			Total ProjAtiv:	17.362,80	17.341,00	16.451,00	16.451,00	890,00	0,00	21,80
		10.002.10.301.0006.2340	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - SAMU GUARÁ E REDE CEGONHA							
O	198	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.71.70.00.0	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	194.000,00	176.653,40	176.653,40	176.653,40	0,00	0,00	17.346,60
O	199	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.14.00.0	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	200	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	25.504,77	25.504,77	25.504,77	0,00	2.000,00	495,23
O	201	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	30.993,81	30.993,81	30.993,81	0,00	35.000,00	6,19
O	202	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.36.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	203	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.518,19	0,00
O	204	10.002.10.301.0006.2.340.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.390,00	18.899,94	18.899,94	17.077,14	1.822,80	97.600,00	890,06
			Total ProjAtiv:	420.908,19	252.051,92	252.051,92	250.229,12	1.822,80	150.118,19	18.738,08
		10.002.10.301.0006.2341	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
O	205	10.002.10.301.0006.2.341.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
O	206	10.002.10.301.0006.2.341.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	11.086,80	11.086,80	11.086,80	0,00	0,00	913,20
			Total ProjAtiv:	27.000,00	11.086,80	11.086,80	11.086,80	0,00	15.000,00	913,20
		10.002.10.301.0006.2344	ATENÇÃO AO PROGRAMA DE QUALIF.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS							
O	207	10.002.10.301.0006.2.344.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	77.910,00	77.898,40	77.898,40	77.898,40	0,00	0,00	11,60
O	208	10.002.10.301.0006.2.344.3.3.90.39.00.0	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.249,00	81.121,68	81.121,68	81.121,68	0,00	0,00	127,32
E	576	10.002.10.301.0006.2.344.4.4.90.52.00.0	2494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
			Total ProjAtiv:	239.159,00	159.020,08	159.020,08	159.020,08	0,00	0,00	80.138,92
		10.002.10.301.0006.2416	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB FIXO E VARIÁVEL							
O	209	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.14.00.0	01494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	6.255,00	6.255,00	6.255,00	0,00	0,00	11.745,00
O	210	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	219.000,00	214.261,44	189.695,57	180.977,52	33.283,92	0,00	4.738,56
O	211	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.36.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.500,00	66.120,00	66.120,00	53.120,00	13.000,00	15.092,00	6.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	603	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.36.00.0	1955 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.057,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,42
O	601	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.36.00.0	11062 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.527,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.527,15
O	602	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.36.00.0	3955 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.848,81
O	212	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717.254,48	393.433,31	391.961,91	299.525,81	93.907,50	1.000,00	322.821,17
O	605	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.39.00.0	1953 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	14.980,00
O	604	10.002.10.301.0006.2.416.3.3.90.39.00.0	3953 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.428,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.428,58
			Total ProjAtiv:	1.157.616,44	680.089,75	654.052,48	539.898,33	140.191,42	16.092,00	461.434,69
		10.002.10.301.0006.2418	GESTÃO DO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE							
O	213	10.002.10.301.0006.2.418.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	195.340,00	195.334,94	185.878,18	185.878,18	9.456,76	0,00	5,06
O	214	10.002.10.301.0006.2.418.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	700,00
O	215	10.002.10.301.0006.2.418.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.638,03	823,60	823,60	823,60	0,00	0,00	15.814,43
			Total ProjAtiv:	228.678,03	196.158,54	186.701,78	186.701,78	9.456,76	16.000,00	16.519,49
		10.002.10.301.0006.2419	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE FAMÍLIA PARANAENSE							
O	216	10.002.10.301.0006.2.419.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	18.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	250,00
			Total ProjAtiv:	18.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	250,00
		10.002.10.301.0006.2423	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL							
O	217	10.002.10.301.0006.2.423.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
			Total ProjAtiv:	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		10.002.10.301.0006.2504	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA-CUMPRIM.METAS							
O	218	10.002.10.301.0006.2.504.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	166.578,50	166.578,50	166.578,50	0,00	26.000,00	7.421,50
O	219	10.002.10.301.0006.2.504.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790.000,00	429.546,99	426.546,99	403.925,93	25.621,06	264.023,91	96.429,10
			Total ProjAtiv:	990.000,00	596.125,49	593.125,49	570.504,43	25.621,06	290.023,91	103.850,60
		10.002.10.301.0006.2505	CASA DE APOIO							
O	220	10.002.10.301.0006.2.505.3.3.90.30.00.0	01303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
O	221	10.002.10.301.0006.2.505.3.3.90.36.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00	35.910,00	35.910,00	35.910,00	0,00	0,00	13.090,00
O	222	10.002.10.301.0006.2.505.3.3.90.39.00.0	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	19.936,83	19.936,83	19.936,83	0,00	0,00	63,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

		Total ProjAtiv:	99.000,00	55.846,83	55.846,83	55.846,83	0,00	30.000,00	13.153,17
	10.002.10.301.0006.2509	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - PONTO DO LANÇO							
O 223	10.002.10.301.0006.2.509.4.4.90.51.00.0	01518 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	43.695,85	43.695,85	43.695,85	0,00	0,00	136.304,15
		Total ProjAtiv:	180.000,00	43.695,85	43.695,85	43.695,85	0,00	0,00	136.304,15
	10.002.10.301.0006.2510	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ILHA DAS PEÇAS							
O 224	10.002.10.301.0006.2.510.4.4.90.51.00.0	01518 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
		Total ProjAtiv:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	10.002.10.302.0006.2347	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO FAE- FRAÇÃO ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA							
O 225	10.002.10.302.0006.2.347.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	21.999,20	21.999,20	21.999,20	0,00	0,00	0,80
O 226	10.002.10.302.0006.2.347.3.3.90.39.00.0	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.390,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	390,00
		Total ProjAtiv:	33.390,00	27.999,20	27.999,20	27.999,20	0,00	5.000,00	390,80
	10.002.10.304.0006.2349	ATENÇÃO AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA							
O 227	10.002.10.304.0006.2.349.3.3.90.14.00.0	2494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.450,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	0,00	0,00	20,00
O 228	10.002.10.304.0006.2.349.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	27.468,16	23.344,28	23.344,28	23.344,28	0,00	4.000,00	123,88
O 229	10.002.10.304.0006.2.349.3.3.90.30.00.0	01510 MATERIAL DE CONSUMO	22.646,21	20.585,32	20.585,32	20.585,32	0,00	0,00	2.060,89
O 230	10.002.10.304.0006.2.349.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	25.155,80	24.113,08	24.113,08	24.113,08	0,00	0,00	1.042,72
O 231	10.002.10.304.0006.2.349.3.3.90.39.00.0	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.366,20	19.306,74	19.306,74	19.306,74	0,00	0,00	59,46
		Total ProjAtiv:	99.086,37	91.779,42	91.779,42	91.779,42	0,00	4.000,00	3.306,95
	10.002.10.305.0006.2343	ATENÇÃO AS AÇÕES DO COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
O 232	10.002.10.305.0006.2.343.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	223.000,00	162.348,86	125.363,95	125.363,95	36.984,91	43.723,77	16.927,37
O 233	10.002.10.305.0006.2.343.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.512,06	16.306,09	16.306,09	16.306,09	0,00	0,00	2.205,97
		Total ProjAtiv:	241.512,06	178.654,95	141.670,04	141.670,04	36.984,91	43.723,77	19.133,34
	10.002.10.305.0006.2412	PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO							
O 234	10.002.10.305.0006.2.412.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	131.456,02	127.222,23	102.553,83	28.902,19	0,00	18.543,98
O 572	10.002.10.305.0006.2.412.3.3.90.39.00.0	01355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00	165.067,28	363,21
O 235	10.002.10.305.0006.2.412.3.3.90.39.00.0	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.702,48	141.223,70	141.223,70	141.223,70	0,00	0,00	56.478,78
O 428	10.002.10.305.0006.2.412.3.3.90.39.00.0	03355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.999,45	408.192,82	408.192,82	408.192,82	0,00	17.125,61	3.681,02
		Total ProjAtiv:	942.132,42	680.872,54	676.638,75	651.970,35	28.902,19	182.192,89	79.066,99
	10.002.10.305.0006.2421	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

O	236	10.002.10.305.0006.2.421.3.3.90.36.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	237	10.002.10.305.0006.2.421.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total ProjAtiv:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		10.002.10.305.0006.2434	Enfrent.da Emerg.em Saúde Pública de Import.Nacional (ESPIN)							
O	238	10.002.10.305.0006.2.434.3.3.90.30.00.0	01494 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
O	239	10.002.10.305.0006.2.434.3.3.90.39.00.0	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	1.247,40	1.247,40	1.247,40	0,00	32.000,00	16.752,60
			Total ProjAtiv:	90.000,00	1.247,40	1.247,40	1.247,40	0,00	72.000,00	16.752,60
		10.002.10.305.0006.2512	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA - PR							
E	563	10.002.10.305.0006.2.512.3.3.90.30.00.0	01355 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	240	10.002.10.305.0006.2.512.3.3.90.30.00.0	2494 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	984,90	984,90	984,90	0,00	0,00	15,10
O	241	10.002.10.305.0006.2.512.3.3.90.39.00.0	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	990,00	990,00	990,00	0,00	0,00	10,00
E	575	10.002.10.305.0006.2.512.4.4.90.52.00.0	2494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
			Total ProjAtiv:	222.000,00	1.974,90	1.974,90	1.974,90	0,00	0,00	220.025,10
			Total na Entidade:	14.919.918,87	8.756.010,64	8.438.331,93	8.209.075,95	546.934,69	2.673.341,08	3.490.567,15
			Total Geral:	14.919.918,87	8.756.010,64	8.438.331,93	8.209.075,95	546.934,69	2.673.341,08	3.490.567,15